



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

Terça-feira • 3 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 6711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 104
Termos Aditivos .....	105 a 108



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra



**PORTARIA SEMEDE Nº 06 DE 29 DE MAIO DE 2025**

Reinstitui e reorganiza as diretrizes para a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas conforme artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, a qual preconiza, em seu artigo 205, que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional – LDBEN, o seu parágrafo 2º do artigo 34 que faz menção clara e objetiva na intenção da expansão do tempo de permanência dos educandos de ensino fundamental nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.645/08, institui a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que garante a matrícula das pessoas com deficiência na escola comum, eliminando barreiras a estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, por meio de diferentes estratégias, entre elas o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 07/2010, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, em especial a meta 6 deste plano);

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 2.038/2015, de 23 de junho de 2015, a meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2017, de 22 de dezembro de 2017, institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no disposto em seu Parágrafo Único do artigo 6º que as propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, apresenta normas com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em Tempo Integral e compreendendo as estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral em todas as redes e sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Portaria do MEC nº 1.495/2023, de 02 de agosto de 2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação dos estados e municípios sobre as metas para a ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do MEC nº 2.036/2023, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024 da CE/CMEPI/AL de 16 de abril de 2024, que define diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios/AL;

**RESOLVE:**

Art. 1º A presente Portaria e seu Anexo reinstitui e reorganiza as diretrizes para a Política de Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios.

Art. 2º A Política de Educação em Tempo Integral tem como objetivos:

I - Institucionalizar a Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere à ampliação da jornada escolar, em âmbito municipal.

II - Assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, considerando suas diferentes necessidades e promovendo a formação integral dos sujeitos;

II - Elevar a qualidade de ensino;

III - Promover atividades de ensino além dos muros da escola;

IV – Contemplação, execução e concretização do Projeto Político Pedagógico nas unidades de ensino que tem turmas em tempo integral;

V - Ampliar as oportunidades educacionais tendo em vista assegurar a formação integral, em espaços diferenciados para beneficiar as experiências de aprendizagem dos estudantes;

VI - Intensificar as oportunidades de socialização da instituição, garantindo à comunidade escolar a interação com diversos grupos e valorizando a diversidade;

VII - Proporcionar ao estudante acesso e alternativas de ação nos campos social, cultural, esportivo e da informação;

VIII - Promover a participação das famílias e dos vários segmentos da sociedade civil no processo educativo dos estudantes, fortalecendo a relação entre escolas e comunidades nos diferentes territórios.

IX - Criar mecanismos de suporte ao trabalho pedagógico e curricular em que se intensifiquem a emancipação, a capacidade científica e de pesquisa, a criticidade e a cooperação dos educandos em suas etapas de aprendizagem;

X - Fomentar a formação dos professores a partir de grupos de aprendizagem, propiciando ações de cooperação e colegialidade na promoção de um saber colaborativo, profissional e pedagógico do professor;

XI - Desenvolver condições em termos institucionais, curriculares e educativos para a promoção do sucesso pedagógico dos estudantes, levando em conta as suas

particularidades na qualidade de agentes sociais e culturais, os seus interesses, necessidades e os seus projetos de vida.

Art. 3º As unidades de ensino que já estão e as que serão contempladas ofertarão a Política de Educação em Tempo Integral com a seguinte jornada de trabalho:

I - Mínima de 7 (sete) horas e máxima de 9 (nove) horas diárias, determinadas de acordo com a especificidade do seu Projeto Político Pedagógico, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – SEMEDE. Excluindo-se desta carga horária os momentos de alimentação e descanso.

II - O intervalo para o almoço será de, no mínimo, 1 (uma) hora e de, no máximo, 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, havendo dois intervalos de 15 (quinze) minutos cada, um no turno da manhã e outro no turno da tarde.

Art. 4º A gestão pedagógica e administrativa das unidades de ensino que ofertarem a Política de Educação em Tempo Integral será organizada considerando as seguintes especificidades:

I - Carga horária estudantil: compreende as aulas dos diferentes componentes curriculares que estão distribuídos na base comum, na parte diversificada e na integração curricular, alinhadas a Base Nacional Comum Curricular;

II - Carga horária do professor: compreende o conjunto de horas em interação com os estudantes e da hora-atividade, coletivo e/ou individual, promovendo a justaposição do currículo das áreas de conhecimento da base comum, da parte diversificada e da integração curricular;

III - Carga horária da equipe diretiva: compreende o conjunto de horas em atividades de gestão, suporte e eventual atuação pedagógica, exercidas exclusivamente pela equipe diretiva.

Art. 5º A Integração Curricular está organizada da seguinte forma:

I - Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares:

- a) Estudos Orientados: Produção, Compreensão e Interpretação Textual e Resolução de Problemas;
- b) Experienciação Artística: Linguagens Artísticas;
- c) Cultura Corporal de Movimento: Corpo e Movimento;
- d) Formação Pessoal e Social: Projeto de Vida e Projeto de Intervenção Pedagógica.

§ 1º Os Componentes Curriculares que compõem a Integração Curricular estão alinhados com o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios e a Política de Educação em Tempo Integral.

§ 2º As unidades de ensino em seu Projeto Político Pedagógico devem contemplar o Projeto de Vida, pois o mesmo é uma perspectiva de educação integral, assim, desde o ingresso dos estudantes deve-se fomentar o seu desenvolvimento espelhando-o no seu planejamento, articulação, socialização e execução, destinando-se a desenvolver uma articulação do conhecimento escolar com os propósitos de vida (profissional, socioemocional, cultural) do indivíduo.

Art. 6º A avaliação de rendimento dos estudantes seguirá as orientações que estão presentes neste Anexo.

Art. 7º. A carga horária para os integrantes do quadro de magistério das escolas de Educação em Tempo Integral é caracterizada, preferencialmente, pela jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

Art. 8º. Terão prioridade de lotação nas unidades de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral os professores com licenciatura específica que já exerçam suas atribuições na unidade de ensino onde será implementada ou implantada a Política de Educação em Tempo Integral.

Parágrafo Único: Os professores que aderirem a Política de Educação em Tempo Integral comprometem-se-ão a participar de:

I - Formações continuadas, de acordo com o calendário estabelecido pela SEMEDE;

II - Avaliação de desempenho semestral, que indicará a permanência, ou não, do professor na Política de Educação em Tempo Integral, que competirá a equipe gestora que receberá da SEMEDE o formulário avaliativo.

Art. 9º. Terão preferência às vagas os estudantes regularmente matriculados na unidade de ensino.

Art. 10. A organização do número de estudantes por turma obedecerá à Resolução nº 03/2019 CEI/CEF – CMEPI/AL, de 15 de agosto de 2019.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – SEMEDE.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 29 de maio de 2025.

**RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA



## **POLÍTICA DE EDUDAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**



Secretaria de  
Educação

ESCOLA 101

Compromisso  
Nacional  
Criança  
alfabetizada



ESCOLA em  
Tempo Integral

LUÍSA JÚLIA DUARTE  
**PREFEITA**

SHEILA MARIA DUARTE  
**VICE PREFEITA**

RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E  
JUVENTUDE**

ANA MARIA ALEXANDRE DE HOLANDA  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**

JOSEFA JOELMA TENÓRIO TOLEDO  
**DIRETORA PEDAGÓGICA**

ANDRÉIA DE MELO SÁ  
ANGELA MARIA GOMES SANTOS PARANHOS  
BRUNEMBERG DA SILVA SOARES  
CICERA NUNES DE SOUZA  
ELBA SIQUEIRA GOMES DA FONSECA  
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES  
ÉRIKA CRISTIANI MOTA BRANDÃO  
JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA  
JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA  
JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS  
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA  
JULLYANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO  
MARIA LÚCIA BEZERRA DE FRANÇA  
MADSON MÁRCIO DE FARIAS LEITE  
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA PEREIRA  
MARIA VILMA DA SILVA  
MARIA DE FÁTIMA CANAUBA PIMENTEL  
MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
MICHELLE TENÓRIO DOS ANJOS LUNA  
SALÉSIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS  
VALESKA DE ARAÚJO GUILHERMINIO FERREIRA  
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA  
**TÉCNICOS PEDAGÓGICOS**

DENISE CAVALCANTE TENÓRIO  
EMANUELA MELO DE OLIVEIRA  
MÁRCIO ANGELO VANDERLEI  
**TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E REGISTRO**

JALON NUNES DE FARIAS  
LUÍS MARCOS QUEIROZ  
**TÉCNICOS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL**

MÔNICA RIBEIRO BRANDÃO  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

JULIO CESAR DO NASCIMENTO  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.OBJETIVOS.....</b>	<b>11</b>
<b>2.PERSPECTIVA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL.....</b>	<b>12</b>
<b>3.CONCEITO NA LEGISLAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>4. MARCOS LEGAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>5. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>22</b>
<b>6. A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.....</b>	<b>25</b>
<b>7. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS.....</b>	<b>26</b>
<b>8. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....</b>	<b>32</b>
<b>9.FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>36</b>
<b>10. PRINCÍPIO ORIENTADORS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>37</b>
<b>11. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....</b>	<b>43</b>
<b>12.COMUNIDADE E TERRITÓRIO: COLABORAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>44</b>
<b>13. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>46</b>
<b>14. O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E AS EXPECTATIVAS DE PROMOÇÃO DE QUALIDADE COM EQUIDADE.....</b>	<b>43</b>
<b>15. TEMAS CONTEMPORANEOS TRANVERSAIS E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>49</b>
<b>16. INTEGRAÇÃO CURRICULAR E A BASE COMUM- PARTE DIVERSIFICADA.....</b>	<b>52</b>
<b>17. FORMAÇÃO CONTINUADA.....</b>	<b>55</b>
<b>18. GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>57</b>
<b>19. O PAPEL DO DIRETOR E DA EQUIPE DIRETIVA.....</b>	<b>59</b>

<b>20. TRABALHO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO E OS PROFESSORES.....</b>	<b>60</b>
<b>21. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....</b>	<b>61</b>
<b>22. MATRIZ CURRICULAR.....</b>	<b>62</b>
<b>23. PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL INTEGRAL.....</b>	<b>64</b>
23.1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	64
23.2. ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL E PARCIAL.....	65
23.3. ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL E PARCIAL – INTEGRAÇÃO CURRICULAR.....	66
23.3.1. ESTUDOS ORIENTADOS – PRODUÇÃO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL.....	68
23.3.2. ESTUDOS ORIENTADOS – RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.....	70
23.3.3. EXPERIENCIAÇÃO ARTÍSTICA – LÍNGUAGENS ARTÍSTICAS.....	72
23.3.4. FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL – PROJETO DE VIDA.....	74
23.3.5. FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL – PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICO.....	77
23.3.6. CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO – CORPO E MOVIMENTO.....	79
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>82</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>84</b>

## **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude (SEMEDE) de Palmeira dos Índios apresenta a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que tem como objetivo institucionalizar sua Política Pública de Educação em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as Leis e as normatizações legais que se refere à ampliação da jornada escolar nas unidades de ensino.

Desse modo, esta Secretaria, enquanto instituição executiva, implementa a Política Pública prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação. Nos respectivos planos há previsão de ampliação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, tanto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005, 25 de junho de 2014); como no Plano Municipal de Educação (Lei Nº 2.038-GP de 23 de junho de 2015); pela Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023; Portaria do MEC nº 1.495/2023, de 02 de agosto de 2023 e a Portaria do MEC nº 2.036/2023, de 23 de novembro de 2023 e a Resolução nº 02/2024 – CE/CMEPI-AL de 16 de abril de 2024.

Este documento orienta a Política de Educação em Tempo Integral da SEMEDE de Palmeira dos Índios tem como propósito subsidiar as unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino para que contemplem de forma autônoma, democrática e participativa no Projeto Político Pedagógico (PPP) em cada unidade de ensino na perspectiva da Educação em Tempo Integral.

Nesse sentido, esse documento visa em sua linha pedagógica o desenvolvimento da formação integral do estudante, em suas dimensões conforme Chalot (2000). Segundo os estudos de Charlot, em sua obra *Da Relação com o Saber: Elementos para uma Teoria* (2000) apresentam as dimensões da relação com o saber. Essas dimensões são formas pelas quais os sujeitos se relacionam com o conhecimento, estruturando sua aprendizagem e significado dentro do contexto escolar e social.

Deste modo, as dimensões propostas por Charlot (2000) são: Epistêmica; Cognitiva; Social; Identitária; Institucional; Econômica; Cultural; Histórica; Afetiva; Ética; Política; Comunicacional; Tecnológica, Corporal; Dimensão Lúdica; Dimensão Estética; Existencial; Religiosa e Psicológica.

Dessa maneira, com base na pedagogia de Paulo Freire que é uma abordagem crítica da educação que enfatiza a conscientização e a reflexão como meio de transformação social. Ele defendia que o ensino deve ser uma prática de liberdade e não de opressão. Nesse sentido, Freire acreditava que o aprendizado ocorre por meio do diálogo entre professor e estudantes, promovendo a conscientização dos alunos sobre sua realidade e possibilitando a ação transformadora.

Nessa perspectiva, Freire desenvolveu métodos que favoreciam a educação popular, especialmente entre as classes mais desfavorecidas, buscando sempre uma pedagogia que fosse acessível e inclusiva que colabora para uma Educação Integral que proporciona uma nova configuração do tempo território escolar. Sendo assim, pode-se estabelecer um paradigma entre a Educação em Tempo Integral que possibilite a articulação entre os saberes, de forma crítica, dialógica e as dimensões propostas por Charlot (2000) que proporcione e contribuía para o desenvolvimento integral de cada sujeito.

Portanto, a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios para Educação Infantil e o Ensino Fundamental apresenta práticas e ações reflexivas que se interrelacionam com a gestão democrática, com os princípios de uma educação voltada para a cidadania e que atenda as crianças e jovens em vulnerabilidade socioeconômica, conforme a legislação vigente.

## 1. OBJETIVOS

I - Institucionalizar a Política Pública de Educação em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere à ampliação da jornada escolar, em âmbito municipal.

II - Assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, considerando suas diferentes necessidades e promovendo a formação integral dos sujeitos;

II - Elevar a qualidade de ensino;

III - Promover atividades de ensino além dos muros da escola.

IV – Contemplação, execução e concretização do Projeto Político Pedagógico nas unidades de ensino que tem turmas em tempo integral;

V - Ampliar as oportunidades educacionais tendo em vista assegurar a formação integral, em espaços diferenciados para beneficiar as experiências de aprendizagem dos estudantes;

VI - Intensificar as oportunidades de socialização da instituição, garantindo à comunidade escolar a interação com diversos grupos e valorizando a diversidade;

VII - Proporcionar ao estudante acesso e alternativas de ação nos campos social, cultural, esportivo e da informação;

VIII - Promover a participação das famílias e dos vários segmentos da sociedade civil no processo educativo dos estudantes, fortalecendo a relação entre escolas e comunidades nos diferentes territórios.

IX - Criar mecanismos de suporte ao trabalho pedagógico e curricular em que se intensifiquem a emancipação, a capacidade científica e de pesquisa, a criticidade e a cooperação dos educandos em suas etapas de aprendizagem;

X - Fomentar a formação dos professores a partir de grupos de aprendizagem, propiciando ações de cooperação e colegialidade na promoção de um saber colaborativo, profissional e pedagógico do professor;

XI - Desenvolver condições em termos institucionais, curriculares e educativos para a promoção do sucesso pedagógico dos estudantes, levando em conta as suas particularidades na qualidade de agentes sociais e culturais, os seus interesses, as suas necessidades e os seus projetos de vida.

## **2. PERSPECTIVA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL**

A Educação Integral é uma perspectiva de educação que fomenta a formação integral dos indivíduos que estão matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e suas modalidades, pois busca o desenvolvimento global dos estudantes, abrangendo as dimensões da relação com o saber de Charlot (2000).

De saída, é importante considerar o conceito de Educação Integral, conforme exposto por Cavaliere (2010, p. 32) afirma que é a:

Ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos. Quando associada à educação não-intencional, diz respeito aos processos socializadores e formadores amplos que são praticados por todas as sociedades, por meio do conjunto de seus atores e ações, sendo uma decorrência necessária da convivência entre adultos e crianças. [...] Quando referida à educação escolar, apresenta o sentido de religação entre a ação intencional da instituição escolar e a vida no sentido amplo.

A Educação Integral é a ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos (Brasil, 2010). Segundo Jaeger (2010) compreende e conceitua a Educação Integral utilizando-a conforme a ideia grega de Paideia, significando a formação integral do homem que envolve o conjunto completo de sua tradição e propicia o pleno desenvolvimento, no indivíduo, da cultura a que ele pertence.

Nesse sentido, segundo o professor Miguel Arroyo (2007), explica que a Educação integral é uma concepção de que o ser humano é sujeito integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de memória, de imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano.

Nos estudos de Arroyo, deixa claro que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.392/96 em seu artigo 2º, aponta a função da educação de garantir o pleno desenvolvimento do ser humano, essa seria a ideia de Educação Integral (Arroyo, 2007). Do ponto de vista de quem educa, indica a pretensão de atuar em diferentes aspectos da condição humana, tais como os cognitivos, emocionais e societários.

Nesse ínterim, as dimensões Charlot (2000) apresenta como o aprendizado não é apenas um processo técnico, mas envolve fatores subjetivos, sociais, históricos e culturais. Essa abordagem amplia a compreensão da educação e do ensino, destacando que cada sujeito constrói sua relação com o saber de maneira singular (Charlot, 2000).

Ela visa formar cidadão completos, capazes de lidar com os desafios do mundo contemporâneo. Vale salientar que segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Educação Integral é um contributo importante para essas etapas da Educação Básica, tendo em vista que a aprendizagem de qualidade é direito de todo cidadão brasileiro.

Para tanto, ao trata-se das vantagens da Educação Integral para os estudantes pode-se citar a melhoria do desempenho acadêmico; redução à evasão escolar; aumenta o interesse e a motivação pela aprendizagem; desenvolve habilidades socioemocionais importantes para a vida; promove a inclusão social e a equidade, mais especificamente, para aqueles que estão em vulnerabilidade socioeconômica prepara-os para o futuro e para a vida em sociedade.

A contextualização histórica da Educação Integral no Brasil, surgiu a partir do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 propôs, defendendo uma abordagem universal, pública, gratuita e laica, visando à formação humana em suas diversas dimensões e à integração da escola com a comunidade e com as questões contemporâneas. Esse manifesto refletiu a preocupação com o atraso educacional brasileiro e destacou o papel central do Estado na promoção da educação pública.

De acordo com Saviani (2004) reconheceu a importância desse manifesto como um marco inicial na luta pela reconstrução democrática do Brasil por meio da educação. Esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. Partindo do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública e baseado nos,

princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, co-educação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade (Saviani, 2004, p.33).

Desde os anos 1930 até o presente, houve avanços notáveis na universalização da Educação Básica no Brasil, apesar de retrocessos durante

períodos ditatoriais. Nas décadas seguintes, Anísio Teixeira destacou a importância da educação como um direito obrigatório, gratuito e universal para todos os cidadãos. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com foco no pleno desenvolvimento da pessoa, formação para a cidadania e para o trabalho, garantindo igualdade de acesso à escola (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 ampliou a Educação Básica, incluindo ao Ensino Fundamental, as etapas da Educação Infantil e Ensino Médio. A Emenda Constitucional 59/2009 tornou obrigatória a educação dos 4 aos 17 anos, incluindo jovens e adultos que não tiveram acesso na idade adequada (Brasil, 1996). Na Lei, o tema da Educação Integral teve notoriedade na ampliação da oferta do ensino fundamental em sua jornada escolar.

O artigo 34 da LDBEN atualizada em seu parágrafo segundo faz menção clara e objetiva na intenção da expansão do tempo de permanência dos educandos de ensino fundamental nas instituições de ensino,

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (Brasil, 2017, p.24).

É a partir destas matrizes que o debate de uma Educação Integral deve ser retomado e, definitivamente, materializado no Brasil, como direito social e como direito humano estrutural. Cabe apontar esse aspecto como fundamento para o conjunto da formação proposta através do presente texto de referência e com o objetivo de situar as experiências que são referência na construção da Educação Integral e na ampliação da jornada Escolar em Tempo Integral como política pública.

De acordo com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, cabe ao Estado o dever de garantir a cada indivíduo à Educação Integral:

Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo à sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um plano geral de educação, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos os seus graus, aos cidadãos a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com as suas aptidões vitais (Manifesto, 1932, p. 17).

Este documento favoreceu significativamente o educador Anísio Teixeira, motivado na filosofia de John Dewey, sustentava que o processo educacional fosse considerado a própria vida e não como preparação para a vida e que, portanto, toda instituição de ensino brasileira necessitava ser reformulada para se aproximar da realidade social vivenciada pelos educandos. Dessa maneira, partiu dele, inclusive, a construção da Escola-Parque<sup>1</sup>, em 1950, em Salvador (BA), que se implementou na experiência de Educação Integral de maior expressividade nacional.

As Escolas-Parque e Escolas Classe de Anísio Teixeira, tanto em Salvador como em Brasília, representaram uma visão abrangente de educação, integrando currículos completos e conectados com as comunidades locais. A convivência dos alunos nas Escolas-Parque, descrita por Éboli (1969), ofertava além da alimentação, o almoço, atividades artísticas, esportivas e culturais, contando com uma biblioteca, um teatro ao ar livre, um ginásio de esportes com piscina, um auditório, um pavilhão destinado às oficinas de atividades para o trabalho, um pavilhão destinado às atividades socializantes que compreendia o trabalho com o jornal, o rádio e o grêmio estudantil.

A permanência dos alunos nas Escolas-Parque ocorria durante cinco horas, no período do contraturno. Além de cuidar do ensino, Anísio também se preocupou com o atendimento médico e odontológico de alunos, professores e servidores da escola. O currículo planejado por Anísio Teixeira foi descrito como

um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança e educação física. Além disso, se propunha a educar, formar hábitos, atitudes e cultivar aspirações, preparar realmente a criança para a civilização técnica e industrial – que está a se desenvolver – além de garantir-lhes saúde e alimento (Éboli, 1969, p.16).

Anísio teve a oportunidade de replicar seu projeto de Educação em Tempo Integral em Brasília, por solicitação do então Presidente da República Juscelino Kubitschek, para que servisse de modelo para as demais escolas brasileiras. Assim, os Movimentos de Cultura Popular (MCP)<sup>2</sup> do início dos

---

<sup>1</sup>As Escolas-Parque foram uma proposta de Anísio Teixeira para organizar o ensino básico no Brasil. A proposta era inovadora e audaciosa, e destacava-se nos aspectos pedagógico e arquitetônico.

<sup>2</sup>O Movimento de Cultura Popular (MCP) foi uma sociedade civil autônoma com propósitos culturais e pedagógicos que atuou no Recife, Pernambuco, na década de 1960. O movimento tinha como objetivo alfabetizar adultos e formar cidadãos.

anos 1960 trouxeram a proposta de uma educação transformadora, que integrava a cultura, a escolarização e a mudança social e política, sendo Paulo Freire seu principal representante.

Da mesma forma, os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) de Darcy Ribeiro, no Rio de Janeiro, proporcionaram Educação Integral em áreas de alta exclusão social, com infraestrutura projetada por Oscar Niemeyer. Os Ginásios Vocacionais, em São Paulo, coordenados por Maria Nilde Mascelani, destacaram-se pela qualidade da formação integrada no Ensino Fundamental.

Nas políticas municipais, iniciativas como a Escola Construtivista e Cidadã em Porto Alegre, a Escola Plural em Belo Horizonte e os Centros Educacionais Unificados (CEUs) em São Paulo buscaram uma Educação Integral que aproximasse a escola da comunidade, valorizando saberes populares e promovendo uma leitura crítica do mundo, seguindo os princípios de Paulo Freire.

Nesse sentido, com o lançamento em 2007 o Governo Federal constituiu o Programa Mais Educação, por intermédio da Portaria Interministerial nº 17/2007, como estratégia de ampliação da jornada escolar nas instituições de ensino, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades complementares (Brasil, 2007).

O Programa Mais Educação, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), buscou promover a Educação em Tempo Integral em todo o país, alcançando milhões de estudantes em milhares de escolas. Com foco na ampliação da jornada escolar, integração com a comunidade e parcerias com universidades, cultura, esporte, saúde e assistência social, o programa teve impacto significativo e, em 2016, foi transformado no Programa Novo Mais Educação, com ênfase no reforço escolar em áreas específicas. Posteriormente, as iniciativas foram descontinuadas.

Nesta direção Cavaliere (2002, p.101) aponta que:

A organização do tempo, do espaço e dos recursos na escola de tempo integral deve garantir, num turno de 8 a 9 horas diárias, num equilíbrio entre diferentes tipos de atividades, deslocamentos e tempos livres que propiciem um clima de bem-estar e colaboração e que favoreça o bom aproveitamento escolar.

Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral foi inserida no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), em sua meta 06, estabelece a oferta de Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas para atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação

Básica. Essa ampliação da jornada escolar de Tempo Integral, assim, garantindo por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas. Esta extensão do tempo tem por meta ainda de acordo com a Lei, permitir um progresso significativo para minimizar as desigualdades socioeconômicas e expandir democraticamente as possibilidades de aprendizagem.

As marcas deixadas pelos caminhos trilhados nas décadas passadas, de amplos e coletivos esforços para a consolidação da democracia, foram fundamentais para o momento histórico que estamos vivenciando, assinalado pela sanção presidencial da Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, que definiu as bases legais para o Programa Escola em Tempo Integral.

As ideias sustentadas e defendidas pelas correntes democráticas que lutaram pela escola pública de qualidade, universal, laica, integral, ao longo do século XX e nestas primeiras décadas do século XXI, mais uma vez, podem encontrar possibilidades reais de materialização e concretização da Educação em Tempo Integral.

Portanto, a desnaturalização do fracasso escolar, a afirmação do direito de aprender como direito humano de todos os alargamentos do tempo escolar diário para a realização de um currículo integral e integrado, no contexto do debate e do desenvolvimento de metodologias centradas nas vozes e contextos dos alunos e de suas comunidades, constituem o horizonte em relação ao qual podemos caminhar, coletivamente, para a materialização e concretização da escola pública de qualidade, sonhada por muitas gerações de educadores e educadoras, como base para uma sociedade, efetivamente, democrática.

### **3. CONCEITOS NA LEGISLAÇÃO**

Sendo um direito social, a educação encontra amparo na Constituição Federal, a qual preconiza, em seu artigo 205, que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988 p. 129). Nesse sentido, a Lei indica percursos que orientar a sociedade e, em especial, o

cidadão sobre seus direitos, ao mesmo tempo em que se oferece como oportunidade para a exigência do seu cumprimento.

Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96 reza, em seu artigo 2º, que a “educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 2023, p. 8).

Segundo a Resolução CNE/CP nº 2/2017, de 22 de dezembro de 2017, institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no disposto em seu Parágrafo Único do artigo 6º que “as propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral” (Brasil, 2017, p. 5-6).

Portanto, para compreender o percurso do que aqui está posto, e para se entender quais são as dimensões da Educação Integral, buscou-se as recomendações da Base Nacional Curricular Comum, a Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, a Portaria nº 1.495/2023, de 02 de agosto de 2023, e a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 e a Resolução nº 02/2024 – CE/CMEPI-AL de 16 de abril de 2024.

#### **4. MARCOS LEGAIS**

##### **4.1. A Constituição Federal (1988)**

A Constituição Federal (1988) propaga uma compreensão de educação que direciona a formação do indivíduo em sua integralidade. Conforme os artigos 205 e 206 listados abaixo.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V. Valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

VI. Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII. Garantia de padrão de qualidade.

#### **4.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96**

Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, nº 9.394/96, em seu art. 34 no parágrafo 2º e 87 no parágrafo 5º, ressalta a ampliação gradativa da jornada escolar para a jornada em tempo integral, conforme segue:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Art. 87, § 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

#### **4.3. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Capítulo IV

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

**4.4. Plano Municipal de Educação (PME), Lei Nº 2.038-GP de 23 de junho de 2015 com base no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014**

Assegura a oferta de Educação Integral em Tempo Integral em seus Objetivos e Metas:

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

**Estratégias**

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7 Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos(as) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

A Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, apresenta normas com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em Tempo Integral e compreendendo as estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral em todas as redes e sistemas de ensino.

A Portaria do MEC nº 1.495/2023, de 02 de agosto de 2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação dos estados e municípios sobre as metas para a ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

De acordo com a Portaria do MEC nº 2.036/2023, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa.

Já a Resolução nº 02/2024 – CE/CMEPI-AL de 16 de abril de 2024, define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios/AL.

## **5. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL- ETI**

Para facilitar a nossa compreensão sobre os conceitos de Educação em Tempo Integral usaremos as definições de Moll (2010, p. 79),

Em sentido restrito, refere-se à organização escolar na qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar, também denominada, em alguns países, como jornada escolar completa. Em sentido amplo, abrange o debate da Educação Integral – consideradas as necessidades formativas nos campos cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros – no qual a categoria “tempo escolar” reveste-se de relevante significado tanto em relação a sua ampliação, quanto em relação à necessidade de sua reinvenção no cotidiano escolar (...).

Segundo Cavaliere (2007), o Tempo Integral, ou em um turno único; Escola Integrada, que oferece atividades socioeducativas no contraturno escolar para todos os alunos ou parte deles; tempo integral, que significa mais tempo diário na escola, e se confunde, por vezes, com escola em tempo integral. Embora guardem diferenças, o mais tempo de jornada escolar diária deve significar um outro tipo de escola, e não somente a ampliação de um tempo do mesmo.

Em sua essência, a Educação em Tempo Integral visa proporcionar aos estudantes um ambiente educacional mais enriquecido, que considere não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o crescimento em outras dimensões fundamentais, como a física, emocional, social e cultural. Isso significa que, além de aprender matemática, ciências e línguas, os estudantes têm a oportunidade de participar de atividades artísticas, práticas esportivas, projetos de pesquisa, entre outras experiências que enriquecem seu repertório e suas habilidades (Guimarães; Souza, 2018).

Dessa forma, segundo Leite e Carvalho (2016) compreendem que a Educação em Tempo Integral se torna uma ferramenta poderosa para promover uma educação mais inclusiva e equitativa, contribuindo para a formação integral dos alunos e preparando-os melhor para os desafios do século XXI.

Nesse sentido, o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) tem com marcos legais e normativos: 1) Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023; 2) Portaria nº 1.495/2023 e 3) Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023. A ETI tem a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral, na perspectiva da Educação Integral, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade no acesso, na permanência e na trajetória escolar, considerando os estudantes em maior situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No âmbito legal, os pilares da proposta de Escola em Tempo Integral estão sustentados na visão de ser humano e de sociedade que emana do artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394 de 1996) e dos artigos 3º e 205 da Constituição Federal como foi explanado mais acima.

A perspectiva de Educação Integral pressupõe uma concepção de Educação da própria natureza humana e, portanto, não é restritiva à questão do cognitivo, mas está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento integral dos humanos, ou seja, considera a pessoa em sua multidimensionalidade – cognitiva, física, social, emocional, cultural e política – a partir da integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e diversificação das experiências e interações sociais.

Essa concepção de Educação Integral pressupõe a conexão da escola com o território, visando ao reconhecimento, à valorização e à mobilização dos diferentes saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno. Para que a perspectiva da Educação Integral seja contemplada, a ETI orienta as redes para a extensão da jornada escolar com tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais. Compreende que não se trata apenas da ampliação do tempo na escola e de seus espaços, mas é condição na quais bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos são vistos como cidadãos de direito em todas as suas dimensões conforme Charlot (2000).

Dessa maneira, a ampliação e organização da Educação em Tempo Integral é uma estratégia para favorecer a organização de um currículo integrado e integrador que considera o protagonismo do estudante, amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar nos processos educativos e na gestão escolar.

Nesse contexto, é fundamental inserir outras abordagens na organização na Educação Integral em Tempo Integral, em especial, os Temas Contemporâneos Transversais que são: Meio Ambiente (Educação Ambiental, Educação para o Consumo); Economia (Trabalho, Educação Financeira, Educação Fiscal, Saúde); Saúde (Saúde, Educação Alimentar e Nutricional); Cidadania e Civismo (Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Sexualidade e Gênero); Multiculturalismo (Diversidade Cultural, Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras) e Ciência e Tecnologia (Ciência e Tecnologia).

Nesse interim, o Programa de Educação em Tempo Integral tem como objetivos:

- I. Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 06 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- II. Elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
- III. Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- IV. Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;
- V. fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação.

Para atingir esses objetivos, a Educação em Tempo Integral prevê assistência técnica, pedagógica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal. A adesão ao Programa é voluntária e de responsabilidade do ente municipal, estadual ou do Distrito Federal e destinada às etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Ademais, o Programa também fomenta matrículas de Tempo Integral nas modalidades especiais, como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar do Campo, Educação Especial e Educação

Profissional, considerando suas diretrizes próprias e singularidades na oferta, condições e permanência.

O fomento financeiro teve seu início a partir da publicação da Portaria nº 1.495/2023. A adesão e pactuação foi realizada por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). Os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral foram estabelecidos na Resolução nº 18/2023, de 27 de setembro de 2023.

Os recursos financeiros para a criação de matrículas em Tempo Integral não solucionam o conjunto de desafios de organização, gestão e implementação da Educação Integral em Tempo Integral. Assim, a fim de aumentar a qualidade da educação pública, o MEC assegura assistência técnica em seis eixos: Ampliar, Formar, Fomentar, Estruturar, Entrelaçar e Acompanhar.

## **6. A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ALAGOAS**

A Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios implementa Escolas Municipais em Tempo Integral, com o objetivo de institucionalizar a Educação em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere à ampliação da jornada escolar. É uma iniciativa que se faz necessária para alavancar a qualidade do Ensino Fundamental, cuja carga horária mínima de funcionamento nas escolas regulares é de oitocentas (800) horas anuais, e em Tempo Integral e de seiscentas (600) horas anuais, totalizando a carga horária geral de mil e quatrocentas e quarenta (1.440) horas anuais.

Desse modo, a Educação em Tempo Integral não pode ser uma justaposição de turnos de trabalho sem intencionalidade pedagógica. Para desenvolver uma Educação em Tempo Integral é preciso que as unidades de ensino em Tempo Parcial e em Tempo Integral precisem inserir em seu Projeto Político Pedagógico a concepção de Educação Integral, independente se é parcial ou em tempo integral articulando o trabalho desenvolvido em cada um dos turnos, bem como ter metas, estratégias e objetivos quanto à aprendizagem e à redução do abandono escolar. É bom ressaltar que a ampliação da jornada escolar não é garantia de educação de qualidade.

Propõe-se, assim, uma Escola em Tempo Integral, que atue como uma comunidade de aprendizagem, na qual os jovens desenvolvam uma cultura democrática, solidária e participativa, por meio do protagonismo, estimulando a autonomia.

## **7. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ALAGOAS**

O município de Palmeira dos Índios está localizado no agreste do estado de Alagoas, e se encontra a 102.10km da capital Maceió. A Educação em Tempo Integral no município iniciou-se por meio da Portaria/SEMEDE Nº 03/2019 de 11/04/2019, na qual o Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude (SEMEDE), fez uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram conferidas conforme a Lei Municipal Nº 2.038 – GP, de 23 de junho de 2015, PME meta 6 e pela Resolução Nº 07, de 14 de dezembro de 2010, do CNE que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Instrui no seu:

Art. 1º - As Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral no Município de Palmeira dos Índios constitui-se como ampliação do tempo de atendimento, dos espaços e das oportunidades educativas, proporcionando a formação integrada da criança considerando todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica entre outras.

Nesse sentido, para iniciar essa nova modalidade de ensino, foram realizados estudos com os Técnicos Pedagógicos da SEMEDE para analisar quais escolas poderiam ser em Tempo Integral, e assim, ampliar a carga horária dessas unidades de ensino. A princípio a Educação em Tempo Integral foi ofertada em duas (2) Escolas Municipais: Vera Lúcia de Gama Moura e Irmã Bernadete.

Os critérios para escolha dessas duas unidades de ensino foram:

- 1- Vulnerabilidade socioeconômica;
- 2- Estrutura física das unidades de ensino;
- 3- Números de estudantes matriculados;
- 4- Baixo resultado nas avaliações externas (Prova Saeb e Saveal).

O objetivo e o compromisso dessas escolas foram oferecer uma Educação em Tempo Integral, na qual o ensino de qualidade fosse consolidado, minimizando assim, as dificuldades de aprendizagem em um ambiente dinâmico e inovador, proporcionando aos estudantes uma educação eficaz e o tornando protagonista dentro e fora do âmbito escola.

Posto isso, as duas unidades de ensino receberam todos os profissionais capacitados como também acompanhamento pedagógico, nutricional e reparos na infraestrutura para tornar o ambiente escolar mais atrativo. Sendo assim, cada diretor e sua equipe organizavam, da melhor maneira, as turmas e seus profissionais para atender o número de estudantes conforme a quantidade das turmas.

No período matutino as escolas cumpriam a carga horária dos componentes curriculares conforme a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada, e no vespertino a carga horária em Tempo Integral por meio das Atividades Complementares (Iniciação a Ciência, Iniciação a Língua Portuguesa, Iniciação a Matemática, Esporte e Música). As Atividades Complementares eram abordadas de forma lúdica, levando os estudantes a ganharem autonomia, protagonista e por consequência, melhorarem assim o rendimento escolar.

Para contemplar a Educação em Tempo Integral, e a ampliação da jornada escolar foi de tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais. Compreende que não se trata apenas da ampliação do tempo na escola e de seus espaços, mas é condição nas quais bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos são vistos como cidadãos de direito em todas as suas dimensões.

Nessa perspectiva, as unidades escolares tiveram poucas dificuldades na execução das Atividades Complementares, pois ambas já tinham desenvolvido o Programa Mais Educação e no Novo Mais Educação. Assim, o objetivo das escolas eram oferecer aos estudantes: rotinas direcionadas com acompanhamento individualizado e coletivo, desenvolver a autonomia e o protagonismo, melhorar o desempenho e a aprendizagem, acompanhamento pedagógico e familiar.

No que diz respeito ao planejamento das aulas buscou-se atingir as metas traçadas no Projeto Político Pedagógico que está no marco 3 que é o plano de ação de cada unidade escolar através de aulas dinâmicas, utilizando assim, jogos pedagógicos, trabalhos em grupos e individuais, projetos de intervenções pedagógicas, simulados mensais, a fim de avaliar a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

Os profissionais que trabalharam com as Atividades Complementares passaram por Formações Continuadas, e foi importante para o desenvolvimento dos estudantes no sentido físico, cognitivo e emocional e para os professores no sentido de organização, planejamento e inovação. É importante ressaltar que, ao serem avaliados tanto os professores e estudantes, percebe-se que ambos estavam engajados com as atividades propostas na qual tiveram como principal objetivo o aperfeiçoamento da prática pedagógica dos professores e o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

Na finalização do ano letivo de 2019 as unidades escolares enviaram relatório final e portfólio das Atividades Complementares, como também a avaliação diagnóstica, formativa e somativa na qual observou-se um rendimento melhor dos estudantes tanto em Língua Portuguesa como em Matemática. No ano de 2020, as unidades escolares continuaram sendo em Tempo Integral sendo realizado de forma remota, pois o município seguiu os decretos nacional, estadual e municipal de distanciamento devido ao Covid/19.

No ano de 2021, foi desafiador para as duas (02) unidades de ensino: Escola Municipal Irmã Bernadete e Vera Lúcia de Gama Moura, pois o processo de aprendizagens foi interrompido devido à pandemia onde as aulas aconteciam de forma on-line e entrega de atividades xerocopiadas para os estudantes. Dessa maneira, as unidades de ensino tiveram muito trabalho para realizar após pandemia.

Nesse sentido, para retornar as aulas presenciais foram realizadas sondagens e avaliação diagnóstica com o intuito de traçar as metas e alinhar as atividades a serem desenvolvidas tanto no horário regular e em Tempo Integral. Assim, para sanar as dificuldades de aprendizagem foram realizadas atividades de recomposição para garantir a aprendizagem dos estudantes.

Nessa perspectiva, foram realizadas atividades com foco na alfabetização dos estudantes, tendo como objetivo desenvolver e aprimorar as habilidades prioritárias de cada turma seguindo os componentes curriculares da BNCC e concretizando tais habilidades nas Atividades Complementares.

Dessa maneira, foram estabelecidas algumas ações para o planejamento de cada plano de aula tanto para os estudantes do regular quanto para as atividades complementares do Tempo integral.

- Incentivo a escrita;

- Sequência didática;
- Jogos matemáticos;
- Raciocínio lógico.

Percebe-se que tais atividades foram importantes, principalmente, para aprendizagem dos estudantes, mais especificamente, a turma do 5º ano que obtiveram uma excelente nota na avaliação da Prova Saeb. O esforço, a dedicação e o compromisso em garantir uma educação de qualidade foram concretizados, visto que a proposta da Educação em Tempo Integral contribuiu para que a meta fosse alcançada, e o mérito vai para a Gestão Municipal, a Secretaria de Educação, a equipe diretiva, e em especial os professores que abraçaram o desafio em torna à Escola em Tempo Integral e permiti que os estudantes pudessem aprender e se desenvolver de forma global.

Em 2022, o município tinha turmas em Tempo Integral distribuídos em nove(9)escolas municipais na qual continuaram a desenvolver as Atividades Complementares em Tempo Integral durante o ano letivo. No ano seguinte, em 2023 o município ampliou o número de estudantes em turmas de Educação em Tempo Integral, na qual onze (11) escolas foram contempladas, atendeu assim um total de 1.192 alunos na Educação em Tempo Integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

No dia 31 de julho de 2023 foi criada a Lei nº 14.640/2023, onde o Ministério da Educação (MEC) determina a coordenação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) pela Secretaria de Educação Básica (SEB). Essa Lei apresenta normas com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em Tempo Integral e compreendendo as estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral em todas as redes e sistemas de ensino (Brasil, 2023).

Através da Portaria nº 1.495/2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação dos estados e municípios sobre as metas para a ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. E a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa.

Nessa perspectiva, o município de Palmeira dos Índios através da Secretaria Municipal de Educação fez a adesão ao ciclo 2023-2024 ao Programa de Educação em Tempo Integral, e 165 alunos que vivem em vulnerabilidade socioeconômica estão sendo atendidos na Escola Municipal Professora Marinete Neves.

Em 2024, por meio da Portaria/SEMEDE nº 02 de 10 de abril de 2024, reestrutura o Programa de Educação em Tempo Integral-PROETI da Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

Em seu Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação em Tempo Integral- PROETI nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

§ 1º O Programa de Educação em Tempo Integral tem como objetivos:

I - institucionalizar a Política Pública de Educação em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere à ampliação da jornada escolar, em âmbito municipal.

II - assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes do ensino fundamental, considerando suas diferentes necessidades e promovendo a formação de sujeitos capazes de se inserir de forma crítica e autônoma na sociedade;

II - elevar a qualidade de ensino;

III - promover atividades de gestão compartilhada do ensino, tendo o bairro e a cidade, através de suas instituições e atores sociais, como interlocutores ativos na concretização do Projeto Político Pedagógico;

IV - ampliar as oportunidades educacionais tendo em vista assegurar a formação integral, em espaços diferenciados para beneficiar as experiências de aprendizagem dos estudantes;

V - intensificar as oportunidades de socialização da instituição, garantindo à comunidade escolar a interação com diversos grupos e valorizando a diversidade;

VI - proporcionar ao estudante acesso e alternativas de ação nos campos social, cultural, esportivo e da informação;

VII - promover a participação das famílias e dos vários segmentos da sociedade civil no processo educativo dos estudantes, fortalecendo a relação entre escolas e comunidades nos diferentes territórios.

VIII - fortalecer saberes, conhecimentos e experiências com a população dos arredores, formando laços de diálogo e partilha com base na formação integral dos estudantes;

IX - criar mecanismos de suporte ao trabalho pedagógico e curricular em que se intensifiquem a emancipação, a capacidade científica e de pesquisa, a criticidade e a cooperação dos estudantes em suas etapas de aprendizagem;

X - fomentar a formação dos professores a partir de grupos de aprendizagem, propiciando ações de cooperação e colegialidade na promoção de um saber colaborativo, profissional e pedagógico do educador;

XI - desenvolver condições em termos institucionais, curriculares e educativos para a promoção do sucesso pedagógico dos estudantes, levando em conta as suas particularidades na qualidade de agentes sociais e culturais, os seus interesses, as suas necessidades e os seus projetos de vida.

Sobre as atividades pedagógicas que foram desenvolvidas durante o ano letivo seguiu a portaria no Art. 4º. As Atividades Complementares estarão organizadas nas seguintes Oficinas Eletivas:

I – Oficina Eletiva de Língua Portuguesa;

II - Oficina Eletiva de Matemática;

III - Oficina Eletiva de Arte;

IV - Oficina Eletiva de Educação Física;

VII - Oficina Eletiva de Ciências da Natureza, Humana e Tecnologias.

As Oficinas Eletivas foram orientadas no sentido da construção do Projeto de Vida dos estudantes, de modo a contemplar as dimensões de desenvolvimento conforme Charlot (2000). Nesse sentido, o conceito de Projeto de Vida tem um cunho educativo, filosófico e sociocultural, sendo utilizado principalmente na educação e no desenvolvimento pessoal. Ele se refere a um planejamento intencional e reflexivo que uma pessoa faz sobre sua trajetória, estabelecendo metas, sonhos e estratégias para alcançá-los.

O Projeto de Vida se tornou uma perspectiva pedagógica importante, especialmente no contexto da Educação Básica em todo o país. Por ser uma perspectiva, essa temática ajuda os estudantes a refletirem sobre seus interesses, habilidades e aspirações profissionais, acadêmicos e pessoais. Além disso, o conceito também é usado no desenvolvimento humano e organizacional, auxiliando indivíduos e grupos a darem sentido às suas ações, escolhas e caminhos a seguir.

Nesse sentido, o Projeto de Vida na Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios, mais especificamente, nas turmas em Tempo Integral torna-se uma disciplina que compõe a Integração Curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Desse modo, o principal objetivo do Projeto de Vida é proporcionar ao indivíduo: autoconhecimento – compreensão de valores, interesses e propósitos; tomada de decisão consciente – escolhas alinhadas aos objetivos e valores pessoais; planejamento e ação – estruturar metas de curto, médio e longo prazo e sentido e propósito – enxergar significado na trajetória pessoal e profissional.

Assim, o Projeto de Vida atua como um guia para a realização pessoal e profissional, ajudando o indivíduo a construir um futuro alinhado às suas aspirações e potencialidades.

Para tanto, a Resolução 02/2024 – CE/CMEPI-AL de 16 de abril de 2024 deixa claro que a educação integral visa à formação integral do estudante, considerando o sujeito em suas condições multidimensional (físico, cognitivo, intelectual, afetivo, cultural, social, ético e entre outros), possibilitando seu pleno desenvolvimento.

Nesse sentido, o objetivo principal é promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento pedagógico, considerando o contexto social dos sujeitos com vista à formação integral do estudante.

De acordo com o Art 1º da Resolução 02/2024, no parágrafo único explica que a política vai definir as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos e estabelecem intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias reestruturadas no Programa de Educação Integral (PROETI) deste município.

## **8. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

O modelo que representa o sistema pedagógico está embasado em quatro princípios educativos: O Protagonismo; Os Quatros Pilares da Educação; A Pedagogia da Presença e a Educação Interdimensional. Esses princípios auxiliam para a orientação conceitual dos referenciais filosóficos e as concepções de formação do sujeito idealizado ao final da Educação Básica, tornando-os

autônomos, solidários e competentes, preparando-os para desenvolver uma compreensão do seu próprio futuro e transformá-lo em realidade para lidar com as circunstâncias, desafios, limitações e possibilidades para atuar sobre eles.

### **8.1.O Protagonismo**

Os princípios de protagonismo referem-se à construção de um indivíduo ativo, preparado para tomar decisões e fazer escolhas embasadas na compreensão, na ponderação, valorização de si próprio e do coletivo. Essa estruturação necessita de um processo pedagógico contínuo, que viabilize ao estudante a promoção de habilidades e competências que vão muito além da fixação ou do treinamento de respostas corretas.

Na compreensão do protagonismo, tratar o indivíduo como resultado do problema consiste em sobrepujar os modelos então adotados e presumir uma percepção mais abrangente do ser humano que envolve a própria construção do seu potencial. Ser protagonista é ser apto de se posicionar como sujeito construtor do seu Projeto de Vida e de se ver como parte que colabora para a solução dos desafios pessoais e coletivos.

### **8.2.Os Quatro Pilares da Educação**

Os quatro pilares foram desenvolvidos considerando o quanto a Educação Integral e como ela pode progredir, para discutir concepções essenciais dentro do espaço escolar, contudo conservando a alta qualidade e focalizando em criar novas gerações ainda mais preparadas para transformar e aprimorar o mundo. Esses quatro pilares são princípios de nove fundamentos da educação baseados no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Este relatório apresentou com ênfase a reflexão e o debate em volta da procura contínua de concepções e práticas educacionais que corroborem a todas as pessoas a amplitude do aprendizado no decorrer da vida e promovam o surgimento de todos os talentos, pessoais e sociais.

Assim, a comissão sugere através do relatório que a educação deve sistematizar em volta de quatro pilares do conhecimento. Nenhum pilar se sobressai ao outro e deve ser instrumento de igual atenção por parte do processo estruturado

de educação. Só assim a educação será um experimento a ser materializado ao longo da vida, em quaisquer de suas dimensões, tanto no campo individual como no coletivo.

Deste modo, esclarecendo de maneira simplificada, esses quatro pilares recomenda o direcionamento para os quatro pilares da educação cada um com finalidades particulares, mas igualmente unidos um ao outro, evidenciando no melhor crescimento possível do discente também como ser humano.

Os pilares são: Aprender a conhecer; Aprender a conviver; Aprender a fazer e Aprender a ser.

#### **8.2.1. Aprender a conhecer**

O saber não surge do exterior, é um processo de construção e reconstrução interior. Não está nas literaturas, nos computadores, mas nas mentes dos indivíduos. A real aprendizagem é a formação ativa de conhecimentos efetivada pelo indivíduo que aprende. Não há aprendizagem sem que o aprendiz seja a pessoa atuante do processo, e a aprendizagem será tanto maior e melhor quanto mais ativo ele for.

#### **8.2.2 Aprender a conviver**

Atos e padrões pessoais dos educandos também são abordados. Neste pilar são aperfeiçoados a cultivação do respeito acima de tudo, o quão grande a discriminação é inconveniente, conflitos milenares ou diários em circunstâncias cotidianas, é o ensino como condutor a promoção da paz, compreensão e tolerância.

#### **8.2.3 Aprender a fazer**

Este pilar é ligado, sobretudo, a evolução das habilidades de comunicação, o que abrange a predisposição de trabalhar com as outras pessoas, de administrar e resolver conflitos. Está atrelada a formação profissional, que se resume a colocar o conhecimento do estudante em prática, desenvolvendo assim, a aquisição de competências, aprendizagens e qualificação social.

#### **8.2.4 Aprender a ser**

Este pilar engloba os outros três pilares, ou seja, o ser como um todo. Conhecimento de si, idealização para ampliar seus talentos, expandir sua personalidade, está em nível de fazer cada vez melhor, com capacidade de independência, de discernimento e de responsabilidade social.

#### **8.3. A Pedagogia da Presença**

A base da pedagogia da presença é a reciprocidade. A finalidade principal é a transformação do modo do educando estabelecer relações com ele mesmo e com as outras pessoas, na metodologia de aprender a conhecer, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a ser, de acordo com o que foi visto nos quatro pilares da educação. Esse princípio está evidente nas atuações de todo grupo de trabalho escolar por meio de ações participativas e afirmativas, superando as fronteiras da sala de aula e materializando-se por intermédio da formação de laços, como: consideração, afeto, respeito e reciprocidade entre os estudantes e os professores.

Nesse sentido, o professor integra ações básicas que lhe consentem realizar uma influência edificadora, criativa e solidária na vida do estudante. Este, por intermédio dessa ligação com o educador, aumenta e produz conhecimento de si mesmo, autoestima, autoconceito e autoconfiança, o que propicia o aperfeiçoamento de habilidades para convivência interpessoais e exercício de cidadania, princípios indispensáveis para sua construção e formação do seu propósito de vida.

Sendo assim, na prática, a influência pedagógica se representa em compartilhamento de tempo, experiências e exemplos. No ato de ensinar, educando e educadores se tornam evidentes, e se tornam presentes em seu meio, em seu tempo e em suas histórias, enquanto cidadãos e enquanto integrantes de suas gerações.

#### **8.4. A Educação Interdimensional**

A inovação e o vínculo entre professor e estudante são recriados e estruturados por um novo ponto de vista panorâmico da educação atual que vai além das paredes das instituições de ensino. A estrutura principal da educação

interdimensional leva em consideração o ensino como mediador para formação de cidadãos responsáveis e participativos na sociedade a qual estão inseridos.

A educação interdimensional atua com o estudante levando em consideração suas emoções, a maneira pelo qual o cérebro reconhece e utiliza o corpo como instrumento relacional com o mundo, sua inclinação espiritual e sua razão. A mesma age em conjunto aos estudantes pelas práticas e vivências e pela presença pedagógica, buscando realizar sobre eles um trabalho deliberativo e edificador. Nessa expectativa, a interdimensionalidade presume e requer uma relação Intercomplementar, solidária e sinérgica entre professor, família e comunidade.

## **9. FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

A Educação em Tempo Integral, acompanhando o Projeto Político Pedagógico apresentado como marco para a Rede Pública Municipal de Ensino, considera o estudante em seus aspectos biológico e emocional, o qual passa por transformações que dialogam com seu processo de aprendizagem, sendo considerado seu ritmo e especificidades no qual o conhecimento e o currículo se integram e constituem estabelecendo uma ampla rede de significações, reafirmando a escola como lugar de construções e ações coletivas, que passa, necessariamente, pela interlocução, pela escuta de todos os segmentos da Comunidade Escolar.

O currículo é interdisciplinar e multidisciplinar, resgatando o ser em sua unidade e diversidade, no qual a construção do conhecimento perpassa pelo trabalho coletivo, pela cultura de paz<sup>3</sup> e pelo reconhecimento e acolhimento das diferenças dos estudantes. Explicitado na Política Político Pedagógica das unidades ensino materializa e revela a sociedade e o homem social que se busca, bem como o compromisso com a cidadania e com a justiça social. As fontes do currículo estruturam-se considerando as dimensões epistemológica, filosófica, socioantropológica e sociopsicopedagógica.

A **base epistemológica**: refere-se à compreensão do modo de produção do conhecimento, que se dá pela relação entre sujeito e objeto em circunstâncias

---

<sup>3</sup> O conceito de Cultura de Paz refere-se a um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e práticas que promovem a harmonia, a cooperação e a resolução pacífica de conflitos dentro da sociedade. Ele se baseia no respeito aos direitos humanos, na igualdade, na justiça social e na rejeição de qualquer forma de violência.

históricas determinadas; em decorrência desta relação, o homem é produto das circunstâncias, ao mesmo tempo em que as transforma. Não há aprendizagem sem protagonismo do estudante, que constrói significados pela ação.

A **base filosófica**: a escola será compreendida e respeitada em suas especificidades temporais e espaciais, ou seja, históricas; o currículo será organizado para atender as características das fases do desenvolvimento humano, os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores do(a) estudante e o trabalho pedagógico será flexível para assegurar o sucesso escolar.

A **base socioantropológica**: fundamenta um currículo que considera os significados socioculturais da cada prática, no conjunto das condições de existência em que ocorrem que envolvem o estudante e sua comunidade; esta dimensão fornece os sistemas simbólicos que articulam as relações entre o sujeito que aprende e os objetos de aprendizagem.

A **base sociopsicopedagógica**: firma um currículo que considera a relação entre desenvolvimento e aprendizagem; promove o desenvolvimento intelectual na relação com o mundo; compreende a escola como espaço de trabalho cooperativo e coletivo.

Essas dimensões têm por base a relação da escola, de seus diferentes interlocutores com o local onde se encontra, assim, a Proposta Pedagógica da Escola é construída a partir da pesquisa socioantropológica, da articulação com as instituições e atores sociais locais que tenham vínculos com as comunidades do entorno da escola e das discussões feitas nos quatro segmentos que compõem a comunidade escolar, para contemplar a diversidade em seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, éticos, estéticos, gênero e étnico.

## **10. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

O currículo da Escola em Tempo Integral contempla os processos que se relacionam ao lugar e ao desenvolvimento sustentável, valorizando os saberes locais e os novos conhecimentos e, dessa maneira, resgatando a importância da escola para a comunidade onde está inserida contribuindo, assim, para a superação das desigualdades escolares e os problemas socioeconômicos.

Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral contempla os estudantes em vulnerabilidades socioeconômicas, sem fragmentação e rupturas na construção

do conhecimento e garantindo a educação de qualidade de forma interdisciplinar. Para além de considerar a criança e o adolescente em suas especificidades, próprias de sua fase de desenvolvimento e das relações que estabelece com o entorno.

Nesse sentido, a Escola em Tempo Integral tem como princípio contribuir para o desenvolvimento integral dos sujeitos que estão em vulnerabilidades socioeconômicas. Nessa perspectiva, para que aconteça a concretização do desenvolvimento integral dos estudantes, o trabalho pedagógico deve ser alinhado na relação parte-totalidade, na relação teoria-prática, no reconhecimento dos saberes, e na avaliação.

#### **10.1 Relação Parte-Totalidade**

O desafio de compreender fatos e realidades amplas e complexas, a partir da escolha de conteúdos curriculares, demanda uma relação constante entre a parte e a totalidade. A contemporaneidade exige compreender a realidade e o conhecimento no seu movimento constante de ir e vir, da parte para o todo e do todo para a parte, como um processo de estabelecer limites e amplitudes de problemas e busca de alternativas de solução, bem como da compreensão de fenômenos. Constitui-se como processo e exercício de transitar pelos conhecimentos científicos e dados de realidade, viabilizando a construção de novos conhecimentos.

#### **10.2 Relação Teoria-Prática**

A relação teoria-prática é, genericamente, uma imposição da vida em sociedade. Não há intervenção humana na realidade com vistas a transformá-la sem uma prévia organização planejada com método e intencionalidade. Isso pressupõe uma íntima aproximação do pensamento e da ação, para resultar em transformação. A relação teoria-prática torna-se um processo contínuo de fazer, teorizar e refazer.

Por um lado, a teoria constituída por ideias, hipóteses que levam a representações abstratas, constrói os conceitos que somente serão consubstanciados na prática. Quando submetida à realidade, a teoria apartada da prática social vira palavra vazia e sem significado. Já a prática, se exclusivamente considerada, se transforma em mera atividade para execução de tarefas, reduzida a

um fazer repetitivo que pode se traduzir em automação, ou seja, em ação destituída de reflexão.

Portanto, as condições materiais renovam cotidianamente as relações sociais e produtivas, a prática que não se sustenta no conhecimento torna-se imobilista e conservadora. O diálogo permanente entre teoria e prática se constitui como fundamento da transformação da realidade, desde que consciente de sua condição sócio histórica, e conseqüentemente, de suas determinações sociais.

### **10.3 Reconhecimento dos Saberes**

O reconhecimento dos saberes esta centralizada nas práticas sociais como origem e foco do processo de conhecimento da realidade, o diálogo como mediação de saberes e de contradições entende que a transformação da realidade se dá pela ação dos próprios sujeitos. Em decorrência, assume a complementaridade entre todas as formas de conhecimento, reconhecendo que o saber popular se constitui no ponto de partida para a produção do conhecimento científico.

Embora todas as pessoas exerçam atividades intelectuais ao pensar a realidade e organizar suas concepções a partir dos determinantes socioculturais que lhes conferem organicidade, é preciso reconhecer que a compreensão mais complexa da realidade supõe a superação do senso comum mediante a democratização do acesso ao conhecimento sistematizado.

Assim, o saber popular será também o ponto de chegada do conhecimento científico. Por outro lado, se o conhecimento científico universalmente sistematizado não conseguir estabelecer o diálogo com indivíduos, grupos e suas realidades, levando-os a superar o senso comum, dificilmente serão reconhecidos e, portanto, corre o risco de não constituir significado que motive sua apropriação.

A escola é o espaço de promoção do diálogo dos diferentes saberes, reconhecendo seu poder de transformar a realidade, mas também os seus limites, oriundos de seu modo de produção, que reflete as desigualdades de acesso ao conhecimento e à cultura.

Na perspectiva da correção das distorções historicamente dadas e responsáveis pelas dificuldades de acesso e permanência na escola, uma prática pedagógica comprometida com o enfrentamento das desigualdades define o caráter político da educação. Essa atitude significa colocar a práxis pedagógica no espaço

mais permanente da sociedade: o espaço das lutas sociais pela emancipação do ser humano.

#### **10.4 Avaliação**

A avaliação na Educação Integral em Tempo Integral são atividades vivenciadas por diversos protagonistas, incluem-se os planejamentos mensais, bimestrais e avaliações contínuas com relacionada ao fazer pedagógico, ao processo de aprendizagem. Contudo, a avaliação deve ser parte preponderante para o desenvolvimento e a construção do conhecimento do estudante, ou seja, a função de fato da avaliação é a parceira do sucesso servindo como ferramenta no processo cognitivo e na evolução da aprendizagem.

Nesse sentido Luckesi (2000, p.2) aponta que, “avaliar um educando implica, antes de mais nada, acolhe-lo no seu ser e no seu modo de ser, como está, para, a partir daí decidir o que fazer. A disposição de acolher está no sujeito do avaliador, e não no objeto da avaliação”.

Diante disso, a aprendizagem é um recurso que deve auxiliar o professor e ao estudante na perspectiva de análise e feedback no que foi ensinado e o que foi absorvido, abrindo assim um processo dialógico e cooperativo, percebendo desde já uma construção no qual o educando e educador aprendam sobre si mesmos no ato da própria avaliação.

É importante lembrar que a avaliação se torna instrumento de crescimento sadio e felizes ambas as partes seja o professor e o estudante todos sai ganhando no processo de desenvolvimento humano, social e intelectual, servindo de ensino e aprendizado para todos os envolvidos no compromisso contínuo de planejamento e replanejamento, permitindo identificar as dificuldades e a evolução da aprendizagem.

Assim, a avaliação da aprendizagem precisa consistir e permitir que o estudante e os professores observem a importância da avaliação no desenvolvimento da ação, reflexão e prática pedagógica buscando subsídios e pressupostos teóricos que orientem a ação do professor e a evolução do estudante.

Nesta perspectiva, a avaliação na Educação em Tempo Integral deve ser entendida como um diagnóstico de caráter contínuo, formativo e dialógico, que envolve a análise e descrição no processo de aprendizagem. A avaliação precisa ser

compreendida como elemento importante do processo de ensino e aprendizagem, ela deve ter compromisso com o desenvolvimento dos estudantes, por isso deve ser feita para garantir que todos aprendam.

Na Educação em Tempo Integral, a aprendizagem se dá por meio de diferentes linguagens, saberes, habilidades e competências desenvolvidas de forma integrada e integradora. A organização das ações da instituição de ensino dar-se-á por meio do planejamento, onde os diferentes indivíduos envolvidos no processo de aprendizagem preveem atividades didáticas, lúdicas e práticas, relacionados aos objetivos propostos.

O planejar e o avaliar nesta concepção de aprendizagem envolvem conhecer o estudante, suas competências e habilidades, assim como suas características pessoais, culturais e sociais. Sendo assim, compete ao professor sobre o fazer pedagógico e escolhas de metodologias que orientem melhor o desenvolvimento do ser humano e progressão dos conteúdos contextualizados e significativos para a vida dos estudantes.

A avaliação e a prática educativa permitem verificar o desenvolvimento dos estudantes para a construção de conhecimentos e o aperfeiçoamento metodológico de ações pedagógicas e educativas, contribuindo para corrigir percursos e consolidar conhecimentos e saberes.

Neste permanente diálogo entre as aprendizagens, faz-se necessário efetivar as aprendizagens de forma integral. Dessa maneira, a Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios organizou sua Matriz Curricular da Política da Educação em Tempo Integral, da seguinte forma:

- Base Nacional Comum Curricular: Área de Conhecimento – Componentes Curriculares da Formação Básica;
- Parte Diversificada;
- Integração Curricular: Área de Conhecimento – Componentes Curriculares da Política da Educação Integral em Tempo Integral.

Portanto, o processo avaliativo da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios, seguirá a Matriz Curricular na qual a Integração Curricular devem ter características lúdicas, práticas

e metodologias diferenciadas, conforme o planejamento do professor e a orientação da coordenação pedagógica em parceria com a SEMEDE

A avaliação do processo de aprendizagem da Educação Integral em Tempo Integral deverá ser essencialmente formativa, participativa e processual devendo ser organizada por meio de documentação pedagógica que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude (SEMEDE), e construída pelas escolas conforme o Projeto Político Pedagógico.

Nesse sentido, a Documentação Pedagógica proposta pela SEMEDE são:

- I- Planejamento Anual;
- II- Plano de Aula;
- III- Plano de Ação;
- IV- Diário de Classe.

No Diário de Classe, o professor preencherá os campos conforme as orientações da Coordenação Técnica Pedagógica da Educação Integral em Tempo Integral, e no final de cada bimestre deverão ser elaborados um parecer descritivo o qual indicará de forma global os diferentes elementos do percurso escolar do estudante sendo eles de forma individual e coletiva dos estudantes, detalhando seus avanços e dificuldades a serem trabalhadas na sua construção do conhecimento. No final do ano letivo, o professor fará o relatório final na qual deverá conter um parecer descritivo individual de cada estudante.

Compõe ainda, a Documentação Pedagógica de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola são:

- I- Projeto de Intervenção Pedagógico;
- II- Relatórios individuais e coletivos dos estudantes;
- III- Acompanhamento diário da frequência dos estudantes por meio da Busca Ativa Escola (BAE)
- IV- Portfólios das atividades realizadas na Integração Curricular.

Dessa forma, cabe a cada unidade de ensino elaborar um Projeto de Intervenção Pedagógico que contemplem a realidade da comunidade escolar. Já os relatórios individuais e coletivos dos estudantes tendo como finalidade o

acompanhamento diário da frequência e do processo de aprendizagem, e por fim a construção do portfólio para comprovação das atividades que foram desenvolvidas durante o ano letivo.

Portanto, considerando que o estudante é também sujeito responsável pelo seu ato de aprender, associada à avaliação do professor, é uma estratégia fundamental para a consistência do processo avaliativo. O sujeito constrói o seu conhecimento, conseqüentemente, constrói também sua avaliação e avalia a sua aprendizagem. Dessa forma, o próprio estudante está apto a dizer sobre o que está ou não aprendendo.

#### **11. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

O Projeto Político Pedagógico é construído a partir da pesquisa sócio antropológica, da articulação com as instituições e atores sociais locais que tenham vínculos com as comunidades do entorno da escola e das discussões feitas nos quatro segmentos que compõe a comunidade escolar, para contemplar a diversidade em seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, éticos, estéticos, étnico e de gênero.

O Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino que oferecem a Educação em Tempo Integral deve:

- I- Promover a permanência do(a) estudante na escola, criando as condições de melhor aprendizado;
- II- Proporcionar aos(às) estudantes ações e exercícios no campo social, cultural, esportivo e tecnológico dentro da escola e em ambientes coletivos diversificados;
- III- Favorecer a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, fazendo com que ocorra a articulação entre o núcleo comum curricular e as demais atividades desenvolvidas na escola;
- IV- Incentivar a participação da comunidade no processo educacional, promovendo a construção da cidadania;
- V- Adequar às atividades educacionais à realidade local;
- VI- Proporcionar ao(à) estudante experiência educativa que possibilite o desenvolvimento integral, considerando os aspectos cognitivos, motor, social, emocional e cultural;

- VII- Conceber a escola enquanto espaço de socialização, onde o(a) estudante possa experimentar uma vivência coletiva e formular uma concepção de mundo, de sociedade e de cidadania;
- VIII- Possibilitar o acesso à tecnologia da informação e incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem.

## **12. COMUNIDADE E TERRITÓRIO: COLABORAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

A colaboração entre a comunidade e o território é fundamental para o fortalecimento da Educação em Tempo Integral. Essa parceria transcende os muros da escola, reconhecendo que o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes são influenciados e enriquecidos por diversos atores, espaços e saberes presentes no seu entorno.

Nessa perspectiva, as unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios que são atendidas pela Política Pública de Educação em Tempo Integral compreende a importância em trabalhar em regime de colaboração, pois algumas dimensões estão interligadas com o propósito de garantir uma educação de qualidade na qual os estudantes possam se desenvolver integralmente dentro da sua comunidade e respeitado o seu território.

### **12.1. O Território como Espaço Educador**

Mapeamento de recursos educativos: Identificar e articular os diversos equipamentos e iniciativas presentes no território que podem complementar a proposta pedagógica da escola em tempo integral. Isso inclui centros culturais, bibliotecas, museus, parques, ONGs, associações de bairro, empresas locais, universidades, postos de saúde, etc.

Utilização de espaços comunitários para atividades educativas: Levar as atividades do tempo integral para além da escola, utilizando os espaços do território para aulas de campo, projetos de pesquisa, atividades culturais, esportivas e de lazer.

Integração de saberes e práticas locais: Incorporar ao currículo do tempo integral os conhecimentos, as tradições, a história e as manifestações culturais da

comunidade e do território, valorizando a identidade local e promovendo o sentimento de pertencimento dos alunos.

### **12.2. A Comunidade como Agente Educativo**

Participação de moradores e profissionais do território: Convidar membros da comunidade com diferentes expertises para compartilhar seus conhecimentos e experiências com os alunos através de palestras, oficinas, workshops e mentorias.

Mobilizar a comunidade: Oferecer apoio voluntário em diversas atividades da escola em tempo integral, como acompanhamento de leitura, auxílio em projetos, organização de eventos e atividades de contraturno.

Parcerias com organizações locais: Estabelecer parcerias formais com ONGs, empresas e outras instituições do território para oferecer atividades complementares, estágios, visitas técnicas e apoio financeiro para projetos educativos.

Envolvimento das famílias: Promover a participação ativa das famílias na vida escolar dos alunos do tempo integral, através de reuniões, oficinas, projetos conjuntos e espaços de escuta e diálogo.

### **12.3. A Escola como Centro de Articulação Territorial**

Promoção de projetos com impacto na comunidade: Desenvolver projetos educativos no tempo integral que envolvam os alunos na identificação e busca de soluções para problemas reais da comunidade e do território, estimulando o protagonismo juvenil e a cidadania ativa.

Abertura da escola para a comunidade: Oferecer espaços e atividades na escola em tempo integral que beneficiem também a comunidade, como cursos, palestras, eventos culturais e esportivos, fortalecendo os laços e a integração.

Articulação intersetorial: A escola pode atuar como um polo de articulação entre diferentes setores (educação, saúde, assistência social, cultura, etc.) presentes no território, buscando a integração de políticas públicas e a otimização de recursos para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Partindo desses princípios, os benefícios em trabalhar de forma colaborativa contribuem para:

- **Ampliação das oportunidades de aprendizado:** O contato com diferentes espaços, saberes e pessoas do território enriquece a experiência educativa dos alunos.
- **Fortalecendo o senso de pertencimento e identidade:** A valorização da cultura e da história local fortalece a ligação dos alunos com seu território.
- **Desenvolvimento de habilidades para a vida:** A interação com a comunidade e a participação em projetos sociais desenvolvem habilidades como colaboração, comunicação, resolução de problemas e pensamento crítico.
- **Maior engajamento da comunidade com a escola:** A participação da comunidade na vida escolar fortalece o apoio à educação e o sentimento de responsabilidade compartilhada.
- **Construção de um território educativo:** A colaboração contínua transforma o território em um espaço de aprendizagem para todos, para além dos muros da escola.

Em suma, a colaboração entre comunidade e território é um pilar fundamental para a efetivação de uma Educação Integral em Tempo Integral que seja relevante, significativa e transformadora para os estudantes e para a sociedade como um todo. Essa parceria exige uma visão aberta e integrada da escola, disposta a construir pontes e a aprender com a riqueza e a diversidade do seu entorno.

### **13. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVANA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

A educação especial na perspectiva inclusiva na Educação em Tempo Integral deve contemplar as características da fase de desenvolvimento das crianças e adolescentes, promovendo e possibilitando seu acesso à aprendizagem e ao convívio com seus pares. Para favorecer o processo de escolarização em turmas comuns, dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades, a escola deve propiciar ou encaminhar estes educandos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas Salas de Recursos

Multifuncionais e, ainda, firmar a interface entre o planejamento, a metodologia e ações dos professores das classes comuns com aqueles que atuam no AEE.

Segundo a Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, institui a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que garante a matrícula das pessoas com deficiência na escola comum, eliminando barreiras a estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, por meio de diferentes estratégias, entre elas o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Trata-se, portanto, de reafirmar a função social da escola em todas as políticas educacionais. E é neste contexto que se insere a proposição conceitual e política da Educação Integral. Para a Educação em Tempo Integral, é tarefa da educação garantir a todas as crianças e estudantes não apenas o acesso à escola, mas o acesso a linguagens, saberes e recursos diversificados e contextualizados nos processos de ensino e de aprendizagem, o que implica o reconhecimento de diferentes formas de aprender, a articulação escola-território e a efetivação do acesso ao esporte, ao lazer, à ciência e tecnologia, a cultura, as artes e educação ambiental como direitos.

Isto posto, é preciso considerar a Educação em Tempo Integral, democrática, inclusiva, antirracista e antissexista, como concepção orientadora das políticas educacionais e dos projetos político pedagógicos das escolas. Tal compromisso significa enfrentar o silenciamento de identidades e das questões sociais, raciais, de gênero, sexualidade e territoriais que ainda se fazem presentes em grande parte nas políticas públicas de currículo e avaliação, nos programas de formação de professores e, conseqüentemente, nas práticas pedagógicas e de gestão das escolas públicas brasileiras.

#### **14. O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E AS EXPECTATIVAS DE PROMOÇÃO DE QUALIDADE COM EQUIDADE**

O compromisso da Educação em Tempo Integral com a promoção de qualidade com equidade está expresso em seus atos legais e normativos, assim como nos manuais e guias produzidos pelo MEC. Nesse sentido, a Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, prevê, no artigo 3º, que a criação de matrículas na Educação Básica em tempo integral deve priorizar as

escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Já a Portaria nº 1.495/2023 afirma que a expansão da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral pressupõe, além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral,

a prevenção às violências, a promoção dos direitos sociais, humanos e da natureza, o fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e o fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo. (Brasil, 2023, p. 1).

Além disso, prevê que o MEC implemente estratégias para o aprimoramento da eficiência e equidade alocativa na distribuição das matrículas nas redes públicas e promova a articulação de políticas sociais na perspectiva da intersetorialidade. O documento ainda orienta que os entes federados desenvolvam um plano estratégico voltado para a infraestrutura das escolas, seguindo as normas de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Na Portaria nº 2.036/2023, de 23 de novembro de 2023do MEC define equidade educacional como,

situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços das políticas públicas minimiza ou compensa os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade” (Brasil, 2023, p. 1).

Esta definição conceitual se desdobra em princípios e diretrizes do Programa Escola em tempo integral, nos quais o compromisso com a equidade se apresenta de forma transversal.

Assim, o documento apresenta recomendações para que esta alocação considere o compromisso com a mitigação das desigualdades educacionais por raça, sexo e nível socioeconômico, bem como o fortalecimento das seguintes modalidades de ensino: Educação do Campo, Educação Escolar indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação de Jovens e Adultos, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial, como também a Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER).

Para isso, também, é fundamental que as políticas reconheçam as desigualdades que atingem determinados grupos sociais historicamente vulnerabilizados, pessoas em condição de vulnerabilidade, com condição de deficiência, entre outros. Ao apresentar o compromisso com a garantia da qualidade com equidade, o Programa Escola em Tempo Integral aponta para o necessário enfrentamento dos desafios estruturais no Brasil, responsáveis pela perpetuação das desigualdades no seio dos sistemas educacionais e das escolas brasileiras.

A concepção de Educação em Tempo Integral que orienta o programa aponta que o conceito de qualidade se traduz na garantia das aprendizagens escolares associadas ao desenvolvimento integral de cada criança e de cada estudante. Essa compreensão exige o reconhecimento destes sujeitos como seres multidimensionais, sociais, históricos, detentores de conhecimentos e capazes de aprender e participar (todos eles). Desse modo, essa concepção exige uma atitude permanente de reflexão em relação a em que medida o currículo e as formas de organização da escola (re)produzem as desigualdades ou as enfrentam.

#### **15. TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO I EM TEMPO INTEGRAL**

No contexto brasileiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) estabelece os princípios e fundamentos da educação no país. A Lei nº 9.394/96 estabelece, no seu Art. 2º, que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Já, no Art. 3º, indica princípios ao ensino, como:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX. garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII. consideração com a diversidade étnico-racial; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII. garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- XIV. respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva; (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021).

Nesses artigos, é possível observar que a maior lei da educação brasileira reconhece que a formação para a cidadania, a vinculação da educação escolar com práticas sociais e extraescolares são fundamentais para sua materialização. Parte daí o contexto para uma abordagem integrada alinhada com a inclusão de temas transversais que buscam promover a formação plena, considerando aspectos sociais, éticos e culturais desde os primeiros anos de vida até a conclusão da Educação Básica.

Historicamente, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) forneceram diretrizes nesta direção. Os PCNs reforçam a necessidade de uma abordagem pedagógica que contemple a diversidade cultural, social e étnico-racial, incentivando práticas que favoreçam o desenvolvimento global das crianças. Em vista disso, temas transversais, como diversidade, sustentabilidade e ética estavam em consonância com os princípios delineados nos PCNs.

Na primeira década dos anos 2000, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica fortaleceram essa dimensão. E, mais recentemente, a BNCC também abordou os Temas Contemporâneos Transversais, que são questões emergentes e pertinentes à realidade social, cultural, econômica e ambiental do século XXI. Esses temas refletem os desafios e dilemas enfrentados pela sociedade

atual e demandam uma abordagem educacional que estimule a reflexão, o debate e a ação transformadora por parte dos estudantes.

Os Temas Contemporâneos Transversais que permeiam diversas áreas do conhecimento e não se restringem a disciplinas específicas, oferecem uma abordagem interdisciplinar e integrada à Educação Integral. Questões como ética, cidadania, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente são trabalhadas de forma transversal, promovendo uma visão mais ampla e contextualizada do saber. Os Temas Contemporâneos Transversais estimulam o diálogo, o respeito à diversidade e a construção de valores éticos e morais, essenciais para a formação integral dos estudantes.

Ao integrar os Temas Contemporâneos e Transversais à Educação em Tempo Integral, as escolas possibilitam uma aprendizagem mais significativa e relevante. Freire (1997) argumenta que, para a construção de uma aprendizagem significativa, o aluno não pode ser considerado uma “tábula rasa”, desprovido dos conhecimentos acumulados no decorrer da vida, sendo fundamental que se contemplem as experiências, os valores e a realidade social de cada educando. Essa abordagem permite que os alunos desenvolvam habilidades socioemocionais, críticas e criativas, preparando-os para enfrentar os desafios e se adaptar às transformações constantes da sociedade contemporânea.

Os Temas Contemporâneos Transversais desempenham um importante papel na construção de uma educação mais abrangente e alinhada com as demandas da sociedade atual. Estes elementos visam integrar conceitos relevantes e atuais ao currículo educacional. Nesse contexto, a compreensão e incorporação efetiva desses temas tornam-se essenciais para formar cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios do século XXI (Cordeiro, 2019).

A partir deles, são abordados assuntos que permeiam todas as áreas de conhecimento e são essenciais para a formação dos estudantes (Carradas, 2022). Isso contribui para trazer contexto e atualidade aos temas abordados na BNCC, que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Ainda, auxiliam os alunos a fazerem

conexões entre os conhecimentos adquiridos em diferentes disciplinas, além de favorecerem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais (Carradas, 2022).

De acordo com Lima et al. (2022), essa abordagem busca oferecer aos estudantes caminhos distintos de aprendizado que podem ser articulados a Integração Curricular. Os Temas Contemporâneos Transversais podem ser utilizados como opções de disciplinas eletivas na Integração Curricular, levando em consideração os interesses e os projetos de vida dos alunos. Essa abordagem visa flexibilizar o currículo escolar, oferecendo múltiplas possibilidades de aprendizagem.

A alteração na forma de ensino com a inclusão de Temas Contemporâneos Transversais é imperativa para garantir que a educação esteja alinhada com as exigências dinâmicas da sociedade contemporânea.

## **16. INTEGRAÇÃO CURRICULAR E A BASE COMUM – PARTE DIVERSIFICADA**

No âmbito escolar, a Parte Diversificada do currículo escolar surgiu como uma resposta à necessidade de tornar a educação mais flexível, adaptável às realidades locais e alinhadas às demandas da sociedade. Sua evolução acompanha as reformas educacionais no Brasil e reflete a transição de um ensino tradicional e homogêneo para um modelo mais inclusivo e contextualizado.

A Parte Diversificada do currículo escolar no Brasil tem suas raízes na necessidade de adaptar a educação às diferentes realidades sociais, culturais e econômicas do país. Sua evolução acompanha as reformas educacionais e as diretrizes que buscavam tornar o ensino mais inclusivo, flexível e alinhado às demandas da sociedade.

Nesse sentido, as influências da Educação Tradicional<sup>4</sup> vivenciadas no período colonial<sup>5</sup> e imperial<sup>6</sup> (séculos XVI-XIX), o currículo escolar brasileiro era rígido e baseado nos moldes europeus, especialmente o modelo jesuítico. O ensino era voltado para a elite e focava em disciplinas como latim, filosofia e teologia. A

---

<sup>4</sup>É um modelo de ensino que prioriza a transmissão de conteúdos pelo professor aos alunos. O foco é a memorização e repetição de informações, e os alunos são preparados para avaliações padronizadas.

<sup>5</sup>O período colonial foi o período em que Portugal colonizou a América do Sul, que hoje é a maior parte do Brasil. Esse período ocorreu entre 1500 e 1822.

<sup>6</sup>O período imperial no Brasil foi o período em que o país foi uma monarquia, de 1822 a 1889. Esse período foi marcado pela independência do Brasil, em 1822, e pelo fim da monarquia, com a Proclamação da República, em 1889.

diversidade de conteúdos não era uma preocupação, pois o currículo seguia uma estrutura única, sem adaptações regionais.

Já na Reforma Francisco Campos<sup>7</sup> e Reforma Capanema<sup>8</sup> (1930-1946), durante a Era Vargas, as reformas educacionais buscaram estruturar o ensino secundário e técnico, aproximando a escola das necessidades do país. E a Reforma Capanema (1942) incluiu disciplinas como Educação Física e Artes Industriais, trazendo os primeiros indícios da diversificação curricular, mas ainda com um forte viés técnico e centralizador.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1961 trouxe pela primeira vez, e reconheceu a necessidade de adaptação do currículo às realidades locais. Embora houvesse uma Base Comum Nacional, a lei permitia a inclusão de conteúdos específicos para atender diferentes regiões do país. No ensino técnico e profissionalizante foi fortalecido, trazendo mais diversidade ao currículo.

Durante a Ditadura Militar (1964-1985) e a Reforma de 1971, a Lei nº 5.692/1971 estabeleceu a profissionalização obrigatória no ensino médio e reforçou a necessidade de currículos mais práticos e voltados ao mercado de trabalho. Introdução de componentes como “Educação Moral e Cívica” e “Organização Social e Política do Brasil”, alinhados à ideologia do regime militar. Desse modo, a diversidade curricular existia, mas era controlada e limitada pelo governo.

Portanto, a Constituição de Federal de 1988 garantiu o direito à educação e a valorização da diversidade cultural e regional. A LDBEN de 1996 (Lei nº 9.394/96) consolidou a Parte Diversificada, permitindo que estados e municípios adaptassem o currículo às necessidades locais. Nessa perspectiva, foi nessa fase que surgiram disciplinas optativas e conteúdos como Cultura Afro-brasileira e Indígena, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

## **16.1. Principais Importâncias da Parte Diversificada**

### **1. Contextualização e Flexibilidade**

---

<sup>7</sup>Foi uma série de decretos que modernizaram o ensino brasileiro em 1931. A reforma organizou o ensino superior, secundário e comercial, além de criar o Conselho Nacional de Educação.

<sup>8</sup>Foi um conjunto de alterações no sistema educacional brasileiro, implementadas em 1942, durante o Estado Novo. A reforma foi liderada por Gustavo Capanema, então Ministro da Educação e Saúde.

- Permite que escolas adequem o ensino à realidade local, valorizando a cultura, história e demandas específicas da comunidade.
- Oferece maior autonomia para que estados e municípios adaptem os conteúdos às necessidades regionais.

## **2. Desenvolvimento de Habilidades e Competências**

- Vai além das disciplinas tradicionais, incentivando o pensamento crítico, a criatividade e a resolução de problemas.
- Pode incluir projetos interdisciplinares, empreendedorismo, sustentabilidade e inovação.

## **3. Valorização da Cultura e Identidade**

- Inclui conteúdos que reforçam a diversidade cultural e social do Brasil, como estudos afro-brasileiros, indígenas e direitos humanos.
- Permite a inserção de atividades artísticas, esportivas e tecnológicas, enriquecendo a formação dos alunos.

## **4. Preparação para o Mundo do Trabalho**

- Estimula o protagonismo dos alunos, com projetos que incentivam autonomia e responsabilidade.

A Parte Diversificada evoluiu de um currículo rígido e uniforme para um modelo mais flexível e contextualizado. Hoje, seu papel é garantir que a educação seja mais conectada com a realidade dos estudantes, respeitando a diversidade cultural e preparando-os para os desafios do século XXI.

Nos dias hodiernos, a Parte Diversificada desempenha um papel fundamental na formação integral dos alunos, permitindo que o currículo se adapte às realidades regionais. Portanto, a Parte Diversificada na Educação em Tempo Integral transforma a escola em um ambiente mais dinâmico e significativo. Com uma abordagem inovadora e interdisciplinar, essa integração fortalece a formação acadêmica e prepara os alunos para os desafios da vida em sociedade, contribuindo para uma educação mais completa e equitativa.

## **17. FORMAÇÃO CONTINUADA**

A Formação Continuada será promovida pela Secretaria de Educação, Esporte Lazer e Juventude (SEMEDE), pela Direção de Ensino, os Técnicos

Pedagógicos e pelas Escolas tendo como centralidade pensar o currículo de forma integrada e interdisciplinar, firmando no Projeto Político Pedagógica como expressão de sua intencionalidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar.

A concepção de formação continuada do coletivo de professores e gestores que atuam na Educação Integral em Tempo Integral considera ações de estudo, reflexão, discussão, análise do contexto onde se encontra a comunidade escolar, a compreensão de que cada estudante tem seu próprio ritmo e necessidades quanto à construção da aprendizagem e o ensino e a aprendizagem em jornada ampliada na qual o trabalho pedagógico nos turnos deve estar integrado.

A formação é premissa constante do trabalho do professor e do gestor. Deve centrar-se na valorização dos saberes e da prática docente com permanente reflexão sobre o cotidiano escolar e sobre as transformações do conhecimento. Em uma perspectiva emancipatória, deve contemplar, simultaneamente, os aspectos pedagógicos, as diferentes áreas do conhecimento, a identificação do que motiva e interessa ao estudante, as metodologias mais adequadas para o sucesso escolar e a utilização dos recursos.

Como o processo de aprendizagem e construção do conhecimento é mutável, provisório e está em constante aperfeiçoamento, à formação continuada enfatiza-se no estudo das teorias educacionais, das novas metodologias de ensino e informações atualizadas sobre as áreas do conhecimento acompanhadas da experimentação, sendo processo ininterrupto e intencional para o aperfeiçoamento da prática pedagógica junto aos estudantes.

Nesse sentido, a Educação em Tempo Integral apresenta espaços/tempo que possibilitam a ressignificação da prática docente, a qual permite a produção coletiva de conhecimento, e um ensino voltado para a formação integral do cidadão. Estabelecer criteriosamente quais as formações a serem planejadas para o ano letivo implica no conhecimento das necessidades dos estudantes, dos temas que devem ser abordados ou aprofundados pelos professores, de uma postura problematizadora para que a ampliação do tempo escolar se constitua de fato como possibilidade de formação integral dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem.

### **17.1 O professor na Escola de Educação em Tempo Integral: alguns desafios**

Visando pensar o professor no contexto da Escola em tempo integral, é preciso considerar:

1. A escuta e o diálogo com a categoria docente e os profissionais da educação da rede na busca de arranjos e soluções que devem se adequar à realidade local;

2. A valorização profissional garantida pela gestão pública local por meio do compromisso e instrumentos para a melhoria das condições laborais, do plano de carreira e da formação, como estabelece a atual meta 18 do Plano Nacional de Educação;

3. A elevação ou compatibilização da remuneração do professor em face da jornada de tempo integral para que possa exercer suas funções em uma única escola e participar efetivamente da vida da comunidade;

4. A melhoria da infraestrutura física das escolas com ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e o desenvolvimento integral;

5. O debate curricular nos cursos de formação inicial.

A extensão de jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral pressupõe reconhecer que essa prática ocorre muito além da sala de aula e envolve demais pessoas da escola. O conjunto de profissionais que atuam na escola, como aqueles dedicados ao apoio aos estudantes, à alimentação escolar, à limpeza, ao atendimento à comunidade, desempenham não apenas a função de assistência na permanência do estudante na escola, como também de função educadora. Sendo assim, as Secretarias de Educação junto das escolas devem enfrentar o desafio de integrar e amparar estes profissionais aos processos formativos na implantação da jornada de tempo integral.

### **18. GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

No município de Palmeira dos Índios a Gestão Democrática é assegurada pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e no seu Art.1º deixa claro que a Gestão Democrática do ensino público, princípio inscrito no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no artigo 129, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no

artigo 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no artigo 9º, do Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014, meta 19 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2.038-GP/2015 e inciso I, § 1º, artigo 14 da Lei 14.113/2020, será exercida na forma desta Lei, com vista à observância dos seguintes preceitos:

- I - autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa, financeira e pedagógica;
- II – livre organização da comunidade escolar;
- III – participação da Comunidade Escolar nos processos decisórios junto aos órgãos colegiados;
- IV – transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;
- V- garantia da descentralização do processo educacional;
- VI – valorização dos profissionais da educação.

Nesse sentido, o município está garantindo que a Lei seja cumprida. E no ano de 2023 ocorreu o processo de eleição nas 35 unidades de ensino. Atualmente, os novos gestores já estão exercendo suas funções administrativa e pedagógica. Para maiores informações sobre a Lei da Gestão Democrática acesse o link:<https://palmeiradosindios.al.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/Lei-No-2.461-1.pdf>.

É importante ressaltar que, a gestão democrática requer um conjunto de valores, atitudes e práticas para que se efetive como uma ferramenta indispensável para a tomada de decisões e o desenvolvimento de políticas públicas que atendam a necessidade do coletivo, da diversidade e do interesse público, em especial, dos estudantes.

Nessa perspectiva, ao tratar das instâncias de participação instituída na Secretaria Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, precisa-se fortalecer a participação dos estudantes, todos os profissionais da educação, as famílias, as comunidades escolares que compõem as relações educativas, os movimentos e associações educativas e sociais, os profissionais que atuam na Secretaria de Educação e todo o conjunto de atores políticos da gestão pública.

Dessa maneira, todos são agentes importantes e devem ser considerados na elaboração e no aprimoramento da política pública, na qual a Educação em Tempo

Integral garantam os benefícios e a qualidade socialmente, e, sobretudo, na educação.

A implementação da Política de Educação em Tempo Integral requer a participação ativa de diversos agentes e atores da comunidade escolar. Alguns exemplos de como eles podem contribuir:

Profissionais da educação:

- Professores e equipe pedagógica: Podem auxiliar no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades curriculares e extracurriculares.
- Gestores escolares: Desempenham um papel fundamental na liderança, organização e mobilização da escola e comunidade.

Comunidade escolar:

- Estudantes: Participam ativamente das atividades, dando feedback e sugerindo melhorias.
- Famílias: Podem se envolver no acompanhamento, voluntariado e colaboração com a escola.
- Lideranças comunitárias: Podem oferecer parcerias, espaços, recursos e orientações para ampliar as oportunidades de aprendizagem.

Órgãos públicos:

- Secretarias de Educação: Formulam e implementam a política, fornecendo suporte técnico e financeiro às escolas.
- Outras secretarias: Como Esporte, Cultura, Assistência Social, podem integrar ações e recursos para enriquecer a oferta educativa.

Organizações da sociedade civil:

- ONGs, institutos, universidades: Podem estabelecer parcerias para desenvolver projetos, capacitar educadores e apoiar a implementação.

Essa participação colaborativa e integrada é essencial para que a Educação em Tempo Integral seja efetiva e significativa para os estudantes e suas comunidades. Quanto mais articulados estiverem esses diferentes agentes, melhores serão os resultados da política.

Portanto, precisa-se fazer muito para alcançar tais atores que foram citados acima. Contudo, o município ainda está em processo de uma conversa ativa e

colaborativa nas quais juntos possamos contribuir para uma educação de qualidade, em especial, a Educação em Tempo Integral.

#### **19. O PAPEL DO DIRETOR E EQUIPE DIRETIVA**

A concepção de Educação em Tempo Integral reconhece o estudante enquanto ser uno, não fragmentado, e entende que todos os seus aspectos (afetivo, cognitivo, físico, social dentre outros) devem estar presentes no planejamento das atividades da escola. O espaço escolar deve ser acolhedor, prazeroso, um permanente convite desafiador para que as crianças e jovens reconheçam este lugar como lugar de encontro, para exercer direitos e deveres de cidadão.

É nesta perspectiva que o Diretor e a Equipe Diretiva abrem espaços para uma gestão participativa, que tenha por centralidade a construção do conhecimento dos estudantes a qual passa por fomentar as condições físicas necessárias para este atendimento, a permanente formação dos professores, o cuidado com as relações entre os diferentes segmentos, firmando a solidariedade e o compromisso de todos que estão envolvidos no processo educacional.

Revisitar cotidianamente os Princípios e Fundamentos da escola, reordenar os planejamentos, avaliar quais as prioridades os pontos de atenção, superar os entraves à aprendizagem são algumas das importantes responsabilidades do diretor, coordenação pedagógica e professores que se somam para estabelecer as condições coletivas para o atendimento das necessidades dos estudantes, por meio do Plano de Ação.

Neste sentido, o Plano de Ação é importante para visualizar cada parte e o todo da escola. Senso assim, um documento relevante que ajuda desencadear o planejamento e as ações para o sucesso do processo de aprendizagem dos(as) estudantes. Por meio dos dados resultantes de sua realização por todos os segmentos da comunidade escolar, permite acompanhar e monitorar o trabalho pedagógico, analisando resultado dos indicadores, reorientando o processo de ensino e de aprendizagem.

Considerando o resultado do Plano de Ação adotado na Política de Educação em Tempo Integral, devem ser estabelecidas as prioridades, as metas, os responsáveis pelas ações, os prazos, as estratégias para que se possam superar os impeditivos à construção do conhecimento pelos estudantes, o que tem por

premissa que cada comunidade apresenta características específicas indissociáveis deste processo.

O Diretor e a Equipe Diretiva devem realizar as intervenções necessárias para que a escola desenvolva atividades que estejam alinhadas com o currículo, na qual ofereça aprendizagens significativas aos estudantes, fazendo com que o currículo assuma papel articulador entre a cultura local e a diversidade. Reafirma, assim, a importância da dimensão cultural no processo educacional, pensando a escola como dinamizadora da cultura, de sua expressão e a elaboração e apropriação dos saberes pelos(as) estudantes, com diálogo permanente com todos os segmentos da comunidade escolar de forma responsável.

## **20. TRABALHO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO E OS PROFESSORES**

O Coordenador Pedagógico é sempre um articulador do trabalho pedagógico, deve privilegiar o planejamento coletivo entre os professores de diversas áreas do conhecimento, oportunizando a socialização de experiências, o enriquecimento das ideias, a criatividade e múltiplos olhares da/para a realidade. Nesta perspectiva, o planejamento é ato coletivo, interativo, com a articulação e o envolvimento de todos os profissionais por um objetivo comum: as aprendizagens.

Os professores realizam planejamento coletivo, dialogando com as diversas áreas do conhecimento, estabelecendo condições para a socialização de experiências, o enriquecimento das ideias, análise das dificuldades encontradas pelos estudantes e caminhos para sua superação. Neste sentido, o trabalho coletivo é promotor da socialização dos saberes e das condições para o sucesso dos estudantes, estimulando os professores ao estudo, buscando as estratégias e metodologias mais adequadas para o trabalho escolar.

Conforme as características de cada escola, o Coordenador Pedagógico deve estabelecer, junto aos professores da classe comum e dos profissionais que atuam nas Salas de Recursos, a necessária articulação para que os estudantes possam desenvolver suas aprendizagens tendo pleno acolhimento na classe comum.

Assim, (re)afirmar a escola enquanto espaço prazeroso de construção do conhecimento espelha a responsabilidade com uma educação de qualidade social, voltada para a inclusão que não pode prescindir de instrumentos para análise da realidade, das necessidades dos estudantes, dos professores, dos funcionários e da

ação responsável e comprometida dos Diretores, das Equipes Diretivas, do coletivo de professores, dos estudantes, dos pais e responsáveis.

## **21. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

O planejamento e a organização da Educação em Tempo Integral consideram as faixas etárias dos estudantes e contempla suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda suas peculiaridades:

1- Infância de 6 a 8 anos de idade- com o primeiro contato com a escola, o grupo de colegas, os professores onde inicia o processo de ampliação da socialização. Neste momento a alfabetização e o letramento exigem prática pedagógica centrada no lúdico;

2- Segunda Infância situada entre os 9 e 11 anos de idade ocorre a consolidação das relações estabelecidas na primeira fase e inicia-se a fase das operações concretas, da aquisição intelectual e da introspecção, das dúvidas, das perguntas e de um certo grau de reflexão;

3- Adolescência- entre os 12 e 14 anos de idade. Esta fase conhecida como fase de transição entre adolescência e jovem, onde seus processos de pensamento assemelham-se aos dos adultos é a fase da abstração e da construção de hipóteses.

As aprendizagens devem contemplar:

Na Infância de 6 a 8 anos de idade, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, devem possibilitar ao estudante:

1- A alfabetização e o letramento;

2- O desenvolvimento das diversas formas de expressão, que incluem o aprendizado global e interdisciplinar;

3- O espaço de apropriação e produção de conhecimento, onde o afeto, cognição e ludicidade caminhem juntos e integrados;

4- Mobilidade nas salas de aula e atividades que levem os estudantes a explorar mais intensamente as diversas linguagens; da literatura, das artes e a utilizar materiais que ofereçam condições de raciocinar e criar manuseando e explorando as suas características e propriedades.

Na Segunda Infância - dos 9 e 11 anos de idade:

- 1- O planejamento pedagógico deve levar em consideração as diferentes áreas do conhecimento na perspectiva interdisciplinar;
- 2- O desenvolvimento das diversas formas de expressão inclui o aprendizado global e interdisciplinar da língua portuguesa, da literatura, da música e das demais artes, da educação física, da matemática, das ciências da natureza, da história e da geografia;
- 3- Na execução do planejamento pedagógico devem ser adotadas estratégias de trabalho que favoreçam a constituição de grupos, onde se desenvolvam a cooperação, a participação, a formação de opiniões próprias e a solidariedade;

Na Adolescência- entre os 12 e 14 anos de idade:

- 1- O planejamento pedagógico deve considerar as várias formas de expressão que estão associadas ao aprendizado interdisciplinar das áreas do conhecimento conforme a Base Nacional Comum Curricular;
- 2- Os professores devem elaborar o planejamento pedagógico e adotar estratégias interdisciplinares para que os estudantes possam construir sistemas e teorias, efetuar operações, pensar em termos abstratos, formular hipóteses e testá-las sistematicamente;
- 3- O atendimento pedagógico se dá por meio de áreas do conhecimento e seus componentes curriculares.

## **22. MATRIZ CURRICULAR**

A Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios interage com o Currículo da Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada, distribuídas no Ensino Fundamental por meio da Integração Curricular. A Matriz Curricular por sua vez apresenta inovações tanto na Área de Conhecimento quanto nos Componentes Curriculares.

De fato, o objetivo da aprendizagem vai além dos muros da escola e que em todo seu percurso estudantil espera-se que seja garantido como direito de aprendizagem o desenvolvendo da autonomia, da solidariedade e a ampliação de suas competências e habilidades para a formação integral do indivíduo.

Portanto, acredita-se que o resultado possa influir diretamente na transformação de seu projeto de vida e de sua comunidade. Esse documento

orientativo é diferenciado, pois o estudante, em sua trajetória, tem o professor como mediador de conhecimento que segue as orientações da Matriz Curricular na qual os dois devem ser parceiros regentes responsáveis pela formação filosófica, humana, intelectual e a colaboração do desenvolvimento da aprendizagem sendo os mesmos mediadores desse processo.

A organização curricular fundamenta-se nas suas dimensões: afetiva, cognitiva, social, biológica, lúdica, física, moral, ética, estética e entre outras, assim estar direcionada a formação pessoal como eixos integralizadores dos diferentes conhecimentos, de forma contextualizada, e na perspectiva de quatro níveis de aprendizagens são eles a Interdisciplinaridade, Multidisciplinaridade, Pluridisciplinaridade e Transdisciplinaridade.

Sendo assim, a Resolução CNE/CP nº 2/2017, de 22 de dezembro de 2017, salienta em seu Artigo 8º, inciso II que:

Art. 8º. Os currículos, coerentes com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino, devem adequar as proposições da BNCC à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto e as características dos estudantes, devendo:

II. Decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

Vale ressaltar que para construção dessa Política Pública norteou-se nas concepções do como e do por que ensinar dentro de uma conexão contextualizada com a realidade de aprendizado de cada estudante, podemos citar a BNCC (Brasil, 2017) e no Referencial Curricular de Palmeira dos Índios (RCPI, 2025) onde encontra-se orientações necessárias para objetivar o trabalho pedagógico assegurando e conectando as Áreas de Conhecimentos, Componentes Curriculares e os conteúdos. Lembrando que os mesmos funcionam como uma espinha dorsal do sistema educacional, promovendo a articulação entre as diferentes estratégias de ensino.

Diante disso, a BNCC ressalta que:

No Brasil, um país caracterizado pela autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, os

sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais. Nesse processo, a BNCC desempenha papel fundamental, pois explicita as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver e expressa, portanto, a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas. (Brasil 2017, p. 15).

Alinhado a essas concepções o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios orienta o planejamento do trabalho pedagógico e da organização pedagógica, respeitando as 10 competências gerais da BNCC visto que se preocupa com o ensino educacional de qualidade e sua integralidade, reconhecendo o educando como sujeito de direito e reafirmando a necessidade progressiva de estimular o desenvolvimento das habilidades em cada etapa da educação básica.

A princípio entende-se que esses documentos norteadores estão embasados na articulação, na contextualização, na religação e na globalização dos conteúdos a serem desenvolvidos em sala de aula de maneira que o educando possa construir suas próprias competências e seus próprios conhecimentos conectados com a Integração Curricular no Ensino Fundamental, tendo o dialogo aberto de informações e planejamento.

### **23. PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL**

#### **23.1 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 que instituiu a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e ofertada em creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos.

Desse modo, enquanto etapa, a criança de 0 a 5 anos passa a ter o direito de oferta de acesso a Educação que a compreende numa dimensão mais ampla dentro do sistema educacional, passando a ser definida como alguém capaz de criar e estabelecer relações, um ser sócio histórico, produtor e consumidor de cultura, inserido nela e que, portanto, não precisa apenas de cuidado, mas está preparado para afirmar-se enquanto sujeito de linguagem dentro das singularidades que o

define, atribuindo assim sentidos à sua experiência através de diferentes linguagens, como meio para seu desenvolvimento em diversos aspectos (afetivos, psicológicos, cognitivos, motores e sociais).

A LDBEN define ainda que as instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art. 9º, inciso IX, art.10, inciso IV e art.11, inciso IV), assim como a controle social.

Sua forma de organização é variada, podendo constituir unidade independente ou integrar instituição que cuida da Educação Básica, atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas, seguindo o proposto na Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB), sempre no período diurno, devendo o poder público oferecer vagas próximo à residência das crianças (Lei nº 8.069/90, art. 53).

#### 23.2. Rotina da Educação Infantil - Educação em Tempo Integral e parcial

ROTINADIÁRIA-INTEGRAL 0A3ANOS(CRECHE)E4A5ANOS(PRÉ-ESCOLA)		
HORÁRIO	ATIVIDADE	EXPLICITANDO
7:30	Acolhida (roda de conversa, música, oração) seguido banho.	De acordo com a realidade das instituições de educação infantil e das necessidades de cada criança deve-se iniciar com o banho.
8:00	Café ou lanche	Deve-se organizar de acordo com
9:00	Atividade permanente	São as atividades envolvendoos campos de experiências, planejadas na rotina.
10:00	Lanche	Deve-se organizar de acordo com a realidade de cadaescolaouoscentros de educaçãoo infantil.
10:20	Recreação livre	Momento que as crianças brincam de forma livre.
10:35	Banho	A higienização é frequente, com cuidados especiais. Nesses momentos focamos a autonomia do aluno e justificamos a importância da higiene. Lembrando de que o cuidar e o educar andam juntos.
11:00	Almoço	A alimentação é estimulada com bastante cuidado e motivação, levando em consideração que essas crianças fazem todas as refeições ao longo do dia na escola.

12:00	Sono ou descanso	O horário do sono ou descanso ocorre aproximadamente entre 12h e 13h. Esse horário destina-se ao descanso das crianças do período integral, para que se refaçam para a jornada do período regular.
13:50	Atividades diversificadas	Jogos, vídeos, brincadeiras, teatro, música, dança, dramatizações, aula de campo. Brinquedoteca, biblioteca, pátio, parque, jogos, colagem, pintura, trabalhos com massa de modelar, cantinho do faz de conta, rodade histórias.
14:30	Lanche	A alimentação é estimulada com bastante cuidado e motivação, levando em consideração que essas crianças fazem todas as refeições a longo do dia na escola.
15:00	Banho	-----
15:30	Janta	-----
16:00	Saída	Nesse momento preparamos as crianças com as trocas do vestuário e outros cuidados e organizações necessários.

### 23.3. Ensino Fundamental em Tempo Integral e Parcial - Integração Curricular

Integração curricular é um conceito pedagógico que busca conectar diferentes áreas do conhecimento dentro do currículo escolar. Em vez de tratar cada disciplina de forma isolada, a integração curricular procura estabelecer relações entre elas, promovendo uma aprendizagem mais significativa e contextualizada. Por que a integração curricular é importante?

- **Aprendizagem mais significativa:** Ao conectar diferentes disciplinas, os estudantes compreendem como os conhecimentos se inter-relacionam no mundo real, tornando a aprendizagem mais relevante e duradoura.
- **Desenvolvimento de habilidades complexas:** A integração curricular estimula o desenvolvimento de habilidades como:
- **Pensamento crítico:** Os estudantes são incentivados a analisar informações de diferentes perspectivas e construir suas próprias conclusões.
- **Resolução de problemas:** Ao trabalhar com problemas complexos que envolvem diversas áreas do conhecimento, os estudantes desenvolvem a capacidade de encontrar soluções criativas.
- **Trabalho em equipe:** A integração curricular promove a colaboração entre os alunos, incentivando o trabalho em grupo e a troca de ideias.

- **Comunicação:** Os estudantes aprendem a expressar suas ideias de forma clara e concisa, utilizando diferentes linguagens.
- **Contextualização do conhecimento:** A integração curricular permite que os estudantes vejam como os conteúdos aprendidos em sala de aula se aplicam a situações reais, tornando a aprendizagem mais interessante e motivadora. Existem diversas formas de implementar a integração curricular, como:
- **Projeto de Intervenção Pedagógico:** Os estudantes trabalham em projetos que envolvem diferentes disciplinas, e que estejam alinhados a sua realidade.
- **Temas geradores:** Um tema central é escolhido e as diferentes disciplinas exploram esse tema sob suas próprias perspectivas, como o tema "meio ambiente", que pode ser abordado em ciências, geografia, história e língua portuguesa.
- **Sequências didáticas integradas:** As atividades são planejadas de forma a conectar os conteúdos de diferentes disciplinas, como uma sequência didática sobre a água, que pode abordar aspectos físicos, químicos, biológicos e sociais.
- **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs):** São importantes na escola porque ajudam os estudantes a desenvolver competências e habilidades essenciais para a vida real, como a cidadania, o senso crítico e a capacidade de se posicionar em relação a questões coletivas.

A integração curricular é uma abordagem pedagógica que visa promover uma aprendizagem mais completa e significativa, preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo. Ao conectar diferentes áreas do conhecimento, a integração curricular contribui para o desenvolvimento de habilidades essenciais para o sucesso na vida pessoal e profissional.

No contexto do Ensino Fundamental, a Integração Curricular é aquela que complementam o currículo da Formação Básica, oferecendo aos estudantes oportunidades adicionais de aprendizado e desenvolvimento. Essas atividades podem incluir Projeto de Vida, Estudos Orientados, Atividades Esportivas, Artísticas, Culturais, Projetos de Pesquisa, participação em feiras de ciências, entre outras.

A Integração Curricular têm como objetivo enriquecer o aprendizado dos estudantes, promovendo habilidades socioemocionais, estimulando a criatividade, desenvolvendo talentos individuais e proporcionando um ambiente educacional mais completo e diversificado. O Ensino Fundamental da Educação Integral em Tempo

Integral busca oferecer uma formação mais abrangente e integrada, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece diretrizes para a Educação Básica no Brasil, definindo competências e habilidades que os estudantes devem desenvolver ao longo de sua formação. A Integração Curricular devem contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando aspectos como a formação ética, o pensamento crítico, a criatividade, a autonomia e a colaboração. (Brasil, 2017).

Portanto, A Integração Curricular deve estar alinhada com os princípios e objetivos da BNCC, buscando promover uma educação de qualidade e que atenda às necessidades e interesses dos estudantes, contribuindo para sua formação como cidadãos críticos, criativos e participativos na sociedade.

#### 23.3.1. Estudos Orientados – Produção, Compreensão e Interpretação Textual

A Produção, Compreensão e Interpretação Textual é uma disciplina, que tem como objetivo desenvolver habilidades de produção e interpretação textual em consonância com o componente curricular de Língua Portuguesa. O objetivo da área de conhecimento Estudos Orientados - Produção, Compreensão e Interpretação Textual são desenvolver a capacidade de leitura crítica, produção textual e comunicação escrita, além de aprimorar o conhecimento sobre a gramática e a norma culta da língua.

A ementa dos Estudos Orientados - Produção, Compreensão e Interpretação Textual podem variar de acordo com o contexto e os objetivos específicos da atividade podendo abranger os seguintes tópicos:

- 1- Leitura e interpretação de textos literários e não literários;
- 2- Produção textual: redação, resenhas, análise crítica, entre outros gêneros textuais;
- 3- Gramática normativa: revisão de conteúdos gramaticais, pontuação, concordância, regência, entre outros aspectos linguísticos;
- 4- Estímulo à criatividade e expressão oral e escrita;
- 5- Análise de linguagem em diferentes contextos: oral, escrito, digital, etc.;
- 6- Atividades de incentivo à leitura e à produção textual;
- 7- Exploração de recursos linguísticos e estilísticos na produção de textos.

Esses são alguns dos temas que podem ser abordados na disciplina Produção, Compreensão e Interpretação Textual, visando ao desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas dos participantes.

<b>ESTUDOS ORIENTADOS PRODUÇÃO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL</b>
<b>1º BIMESTRE</b> <b>Objetivo: Desenvolver a competência comunicativa dos estudantes, explorando a oralidade, a leitura e a escrita.</b>
Leitura e interpretação de textos literários. Produção de um texto narrativo. Eixos de trabalho: Oralidade, Leitura e Escrita Atividades mãos na massa Estudo de textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais. Produção de textos individuais e coletivos, respeitando as características de cada gênero. Análise linguística: estudo da gramática normativa e funcional.
<b>2º BIMESTRE</b> <b>Objetivo: Aprofundar o conhecimento linguístico e literário dos estudantes, promovendo a reflexão crítica e criativa.</b>
Leitura e interpretação de textos literários. Estudo da gramática: verbos. Exercícios de conjugação verbal. Literatura, Gramática e Produção Textual Atividades mãos na massa Leitura e análise de obras literárias da literatura brasileira e mundial. Estudo aprofundado da gramática normativa, com foco em aspectos relevantes para a produção textual. Produção de textos argumentativos e dissertativos.
<b>3º BIMESTRE</b> <b>Objetivo: Desenvolver a competência comunicativa dos alunos, promovendo a reflexão sobre a linguagem e a prática de diferentes gêneros textuais.</b>
Leitura e interpretação de textos literários. Análise de poemas. <b>EIXOS DE TRABALHO</b> Oralidade e Escrita. Atividades mãos na massa Produção de textos orais e escritos a partir da leitura e análise de diversos gêneros textuais. Realização de debates e discussões em sala de aula. Produção de um poema.
<b>4º BIMESTRE</b> <b>Objetivo: Ampliar o repertório linguístico dos estudantes, trabalhando aspectos mais específicos da língua portuguesa.</b>
Leitura e interpretação de textos literários.

Trabalho com gêneros textuais: carta pessoal.

Produção de uma carta pessoal.

Atividades mãos na massa

#### **PRODUÇÃO TEXTUAL**

Produção de textos mais elaborados, explorando diferentes estilos e finalidades comunicativas.

Revisão e edição de textos produzidos pelos estudantes.

#### **LITERATURA**

Estudo de obras literárias representativas da literatura brasileira e mundial.

Análise crítica de textos literários, identificando características e contextos de produção.

#### **VARIAÇÃO LINGUÍSTICA**

Reconhecimento e compreensão das variedades linguísticas presentes na língua portuguesa.

Reflexão sobre preconceitos linguísticos e valorização da diversidade linguística.

### 23.3.2. Estudos Orientados - Resolução de Problemas

A Matemática é uma disciplina, que tem como objetivo desenvolver habilidades de resolução de problemas matemáticos. Essa disciplina oferece diversos benefícios aos estudantes, alguns desses benefícios incluem o desenvolvimento do raciocínio lógico, a melhoria das habilidades de resolução de problemas, o aprimoramento da capacidade de análise e interpretação de dados, o estímulo à criatividade e ao pensamento crítico, além do fortalecimento do conhecimento matemático.

Os Estudos Orientados em Matemática estão focados na Resolução de Problemas e podem ser incluídos os seguintes tópicos:

- 1- Estratégias de resolução de problemas: identificação do problema, compreensão do enunciado, definição de estratégias para a resolução;
- 2- Classificação de problemas matemáticos: problemas de adição, subtração, multiplicação, divisão, problemas de raciocínio lógico, problemas de geometria, entre outros;
- 3- Modelagem matemática: aplicação de conceitos matemáticos na resolução de situações-problema do cotidiano;
- 4- Resolução de problemas contextualizados: aplicação da Matemática em situações reais e contextualizadas;
- 5- Trabalho em equipe: desenvolvimento de habilidades de colaboração e comunicação na resolução de problemas;

6- Uso de recursos tecnológicos: utilização de ferramentas digitais e tecnológicas para resolver problemas matemáticos;

7- Reforço de conceitos matemáticos básicos: revisão e aplicação de conceitos fundamentais para a resolução de problemas.

Portanto, os Estudos Orientados - Resolução de Problemas tem o intuito de desenvolver a capacidade dos estudantes em enfrentar desafios matemáticos e aplicar conceitos em contextos práticos.

<b>ESTUDOS ORIENTADOS RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS 1º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Desenvolver a capacidade dos estudantes de resolver problemas matemáticos, aplicando conceitos e procedimentos matemáticos de forma contextualizada e lúdica.</b>
Números e Operações: Resolução de problemas envolvendo as quatro operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão). Problemas com números decimais e fracionários.
<b>2º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Ampliar a capacidade dos estudantes de resolver problemas matemáticos mais complexos, estimulando o raciocínio lógico e a criatividade.</b>
Geometria e Medida: Problemas de medida de comprimento, área, volume e capacidade. Identificação e uso de figuras geométricas na resolução de problemas.
<b>3º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Desenvolver a capacidade dos estudantes de resolver problemas matemáticos, estimulando o raciocínio lógico e a aplicação dos conceitos matemáticos em situações do cotidiano.</b>
Resolução de problemas envolvendo operações matemáticas básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão). Resolução de problemas envolvendo equações e inequações. Aplicação de propriedades das operações matemáticas na resolução de problemas.
<b>4º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Consolidar o aprendizado anterior e ampliar as habilidades dos alunos na resolução de problemas matemáticos mais complexos.</b>
Resolução de problemas envolvendo operações matemáticas básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão). Tratamento da Informação: Interpretação e análise de dados apresentados em tabelas, gráficos e textos. Resolução de problemas estatísticos e probabilísticos.

### 23.3.3. Experienciação Artística - Linguagens Artísticas

As Linguagens Artísticas é uma disciplina, que tem como objetivo estudar e comparar as diversas manifestações artísticas produzidas em diferentes épocas da história, desde a antiguidade até os dias atuais.

A Experienciação Artística - Linguagens Artísticas pode abranger uma variedade de tópicos relacionados à apreciação e prática artística. Alguns tópicos que podem ser incluídos:

- 1- Introdução às diversas formas de expressão artística: pintura, escultura, música, dança, teatro, cinema, entre outras manifestações culturais;
- 2- Estudo de artistas e movimentos artísticos: contextualização histórica e análise de obras de artistas em seu território;
- 3- Exploração de técnicas artísticas: experimentação e desenvolvimento de habilidades em diferentes técnicas de produção artística;
- 4- Vivência cultural: visitas a museus, galerias de arte, apresentações culturais, participação em eventos artísticos;
- 5- Projeto artístico: desenvolvimento de um projeto artístico individual ou em grupo, com orientação e acompanhamento;
- 6- Expressão criativa: estímulo à criatividade e expressão pessoal por meio da arte;
- 7- Integração das linguagens artísticas: interrelação entre as diferentes linguagens artísticas e possibilidade de experimentação interdisciplinar.

Esses são alguns dos possíveis temas que podem ser abordados na Experienciação Artística - Linguagens Artísticas, visando ao enriquecimento cultural, estético e criativo dos estudantes.

<b>EXPERIENCIAÇÃO ARTÍSTICA LINGUAGENS ARTÍSTICAS</b>
<b>1º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Proporcionar aos estudantes experiências artísticas e culturais diversas, estimulando a criatividade, a apreciação estética e o conhecimento de diferentes manifestações artísticas.</b>
Organização de visitas a museus de arte, galerias e exposições culturais locais. Realização de atividades de observação e análise das obras expostas.
<b>ARTES VISUAIS</b>
Visitas a museus, galerias de arte e exposições para apreciação de obras de arte. Atividades práticas de desenho, pintura, escultura e outras técnicas artísticas.
<b>2º BIMESTRE</b>

<b>Objetivo: Reconhecer e apreciar diferentes linguagens artísticas.</b>
Realização de oficinas práticas de pintura, desenho, escultura, fotografia, entre outras expressões artísticas. Estímulo à experimentação e à criação artística individual e coletiva.
<b>MÚSICA</b>
Participação em recitais e apresentações musicais. Prática musical com instrumentos ou canto, explorando diferentes estilos musicais.
<b>3º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Compreender o contexto histórico e cultural das manifestações artísticas.</b>
Realização de sessões de cinema com filmes clássicos e contemporâneos. Discussão e análise crítica das obras cinematográficas.
<b>TEATRO E DANÇA</b>
Participação em peças teatrais, espetáculos de dança e performances artísticas. Experimentação de técnicas teatrais e coreográficas em atividades práticas.
<b>4º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Produzir e expressar-se por meio de diferentes formas de arte.</b>
Organização de apresentações artísticas na escola, como peças de teatro, danças, música e performances. Estímulo à participação dos estudantes em atividades culturais.
<b>CULTURA POPULAR E TRADICIONAL</b>
Estudo e vivência de manifestações culturais populares e tradicionais da região. Participação em festas, folclores e celebrações que valorizem a cultura local.

#### 23.3.4. Formação Pessoal e Social - Projeto de Vida

A Formação Pessoal e Social - Projeto de Vida, é uma disciplina que tem um pilar fundamental da educação integral. Ao dedicar um tempo mais extenso à escola, os estudantes podem aprofundar sua compreensão de si mesmos, suas relações interpessoais e seu papel na sociedade. Ao trabalhar o Projeto de Vida na escola em tempo integral o professor como mediador de conhecimento ajudará os estudantes no:

- **Autoconhecimento:** Permite que os estudantes reflitam sobre seus valores, habilidades, interesses e sonhos, construindo uma identidade mais sólida.
- **Desenvolvimento de habilidades socioemocionais:** Estimula a empatia, a comunicação, a colaboração e a resolução de conflitos, preparando os jovens para a vida em sociedade.
- **Planejamento de futuro:** Ajuda os estudantes a definir metas, traçar planos e tomar decisões mais conscientes sobre seu percurso profissional e pessoal.

- **Cidadania:** Promove a participação ativa na comunidade escolar e na sociedade em geral, fomentando o senso de responsabilidade social.

Nesse sentido, existem diversas estratégias para se trabalhar o Projeto de Vida na prática na escola em tempo integral. Algumas sugestões incluem:

- 1- Atividades em grupo.
- 2- Dinâmicas: Jogos cooperativos, debates, role-playing e outras atividades que estimulem a interação e a troca de experiências.
- 3- Projetos colaborativos: Desenvolvimento de projetos em grupo, como a criação de um jornal escolar ou a organização de eventos, que exigem a divisão de tarefas e a tomada de decisões coletivas.
- 4- Oficinas.
- 5- Autoconhecimento: Técnicas de mindfulness, análise do perfil comportamental, construção de um painel de sonhos.
- 6- Habilidades socioemocionais: Comunicação assertiva, resolução de conflitos, inteligência emocional.
- 7- Planejamento de futuro: Definição de metas, criação de um plano de ação, pesquisa sobre diferentes profissões.
- 8- Momentos de reflexão individual.
- 9- Visitas a empresas e instituições.

O Projeto de Vida deve se integrar com outras áreas do conhecimento, como:

- **Linguagens:** Produção de textos, debates, apresentações.
- **Matemática:** Análise de dados, criação de gráficos e planilhas para acompanhar o progresso.
- **Ciências:** Exploração de temas relacionados à saúde, bem-estar e meio ambiente.
- **História e Geografia:** Reflexão sobre o passado e o futuro, a relação entre o indivíduo e a sociedade.
- **Educação Física e Arte:** Combine atividades teóricas com práticas, como jogos, artes, música e dramatizações.

Ao trabalhar o Projeto de Vida na escola em tempo integral, estamos preparando os estudantes para serem cidadãos mais conscientes, engajados e preparados para enfrentar os desafios do futuro. É importante ressaltar que, o Projeto de Vida é um processo contínuo e individual. É importante que cada

estudante se sinta à vontade para explorar suas próprias potencialidades e construir seu próprio caminho.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece diretrizes para a Educação Básica no Brasil, incluindo a disciplina Projeto de Vida, que está inserida no Ensino Fundamental dentro da Integração Curricular.

As habilidades associadas ao Projeto de Vida estão relacionadas ao desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional dos estudantes. Elas incentivam a reflexão sobre identidade, valores, interesses e metas para o futuro. Algumas das principais habilidades conforme a BNCC são:

**1. Autoconhecimento e Identidade**

- Identificar interesses, talentos, valores e habilidades pessoais.
- Refletir sobre a construção da identidade e da autonomia.
- Desenvolver autoestima e autoconfiança para tomar decisões.

**2. Protagonismo e Planejamento do Futuro**

- Construir um projeto de vida considerando objetivos pessoais, acadêmicos e profissionais.
- Compreender a importância da organização e do planejamento para alcançar metas.
- Tomar decisões alinhadas a princípios éticos e ao bem comum.

**3. Relacionamento Interpessoal e Cidadania**

- Desenvolver empatia e respeito nas relações interpessoais.
- Trabalhar em equipe e resolver conflitos de forma colaborativa.
- Exercitar a cidadania ativa e a responsabilidade social.

**4. Mundo do Trabalho e Empreendedorismo**

- Explorar diferentes áreas do conhecimento e possibilidades de carreira.
- Conhecer o mercado de trabalho e as tendências profissionais.
- Desenvolver habilidades socioemocionais e empreendedoras.

**5. Aprendizado ao Longo da Vida**

- Compreender a importância da educação contínua e da adaptação às mudanças.
- Utilizar recursos tecnológicos e digitais para aprimorar o aprendizado.
- Criar estratégias para alcançar metas de desenvolvimento pessoal e profissional.

<b>FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL PROJETO DE VIDA</b>
<b>1º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver o autoconhecimento, pensamento crítico, o entendimento das relações sociais promovendo a formação integral dos estudantes.
<b>Atividades lúdicas:</b> Jogos, dinâmicas e brincadeiras que estimulem a reflexão sobre os próprios sentimentos, qualidades e desafios.
<b>Diários:</b> Espaço para que os alunos expressem seus pensamentos e sentimentos de forma livre e confidencial.
<b>Roda de conversa:</b> Momentos para compartilhar experiências e ouvir as perspectivas dos colegas.
<b>2º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver Relações interpessoais fazendo que o estudantes possa compreender as relações que existe dentro e fora da escola.
<b>Trabalho em equipe:</b> Projetos e atividades que incentivem a colaboração e a cooperação.
<b>Resolução de conflitos:</b> Discussões sobre diferentes formas de lidar com conflitos e a importância do respeito mútuo.
<b>Empatia:</b> Atividades que estimulem a compreensão dos sentimentos e perspectivas dos outros.
<b>3º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo:</b> Apresentar os valores da cidadania que promova a solidariedade para toda comunidade escolar.
<b>Discussões sobre temas relevantes:</b> Meio ambiente, direitos humanos, diversidade, etc.
<b>Projetos sociais:</b> Ações que beneficiem a comunidade e promovam a solidariedade.
<b>Visitas a instituições:</b> Museus, bibliotecas, ONGs, etc.
<b>4º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo:</b> Estimular que os estudantes possam projeção seu futuro.
<b>Sonhos e metas:</b> Atividades que estimulem os estudantes a pensar sobre seus sonhos e a traçar metas para o futuro.
<b>Profissões:</b> Apresentação de diferentes profissões e suas características.
<b>Planejamento:</b> Criação de planos de ação para alcançar as metas.

#### 23.3.5. Formação Pessoal e Social - Projeto de Intervenção Pedagógica

A Formação Pessoal e Social – Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) é uma disciplina fundamental da educação que visa desenvolver nos estudantes habilidades sociais, emocionais e cognitiva, preparando-os para uma vida plena e participativa na sociedade. Em um contexto de escola em tempo integral, o PIP ganha ainda mais relevância, pois oferece um espaço ampliado para a construção

de conhecimentos e valores, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

Os Objetivos de um Projeto de Intervenção Pedagógica na Educação em Tempo Integral são:

- Desenvolver a autonomia e a capacidade de tomada de decisão;
- Fortalecer as relações interpessoais e a cooperação;
- Promover a empatia e o respeito à diversidade;
- Estimular a criatividade e a resolução de problemas;
- Desenvolver a consciência crítica e a cidadania.

Para trabalhar o projeto de Intervenção Pedagógico de forma eficaz, é fundamental diversificar as atividades e criar um ambiente propício à aprendizagem.

Algumas sugestões incluem:

- 1- **Jogos cooperativos:** Estimulam o trabalho em equipe, a comunicação e a resolução de conflitos.
- 2- **Roda de conversa:** Espaço para compartilhar experiências, sentimentos e ideias, promovendo a escuta ativa e o respeito mútuo.
- 3- **Projetos colaborativos:** Incentivam a participação ativa dos alunos na construção do conhecimento e a valorização das diferentes perspectivas.
- 4- **Visitas a instituições e comunidades:** Ampliam o horizonte dos estudantes e promovem a conexão com o mundo real.
- 5- **Atividades artísticas e culturais:** Estimulam a criatividade, a expressão de sentimentos e a valorização da diversidade cultural.
- 6- **Leitura e produção de textos:** Desenvolve a linguagem, o pensamento crítico e a capacidade de se comunicar de forma eficaz.

O Projeto de Intervenção Pedagógico deve se integrar com as demais Áreas do Conhecimento, sendo assim, o PIP não deve ser trabalhada de forma isolada, mas sim integrada às demais áreas do conhecimento. A Importância do professor na Mediação e execução do PIP é de extrema importância, pois o mesmo desempenha um papel fundamental na mediação das aprendizagens. Assim ele deve:

- Criar um ambiente seguro e acolhedor para todos os estudantes;
- Estimular a participação e a autonomia dos estudantes;
- Oferecer feedback construtivo e valorizar as diferentes formas de expressão;
- Promover a reflexão sobre as próprias ações e as relações interpessoais.

A Formação Pessoal e Social – Projeto de Intervenção Pedagógica é um componente essencial da educação integral e contribui para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes, críticos e participativos. Ao implementar um Projeto de Intervenção Pedagógica as escolas podem oferecer aos estudantes oportunidades para aprender a viver juntos, a respeitar as diferenças e a construir um futuro mais justo e solidário.

<b>FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - PIP Possíveis tópicos para aprofundamento</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento socioemocional na infância</li><li>• Bullying e como preveni-lo</li><li>• Cidadania e participação social</li><li>• Diversidade e inclusão</li><li>• Educação para a paz</li><li>• Meio Ambiente</li></ul>
<b>Possíveis sugestões de atividades</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de um mural colaborativo sobre os valores da escola</li><li>• Organização de um evento para celebrar a diversidade cultural</li><li>• Desenvolvimento de um projeto de horta comunitária</li><li>• Criação de um clube de leitura com temas relacionados à cidadania</li><li>• Realização de um debate sobre um tema relevante para a comunidade</li><li>• Educação Ambiental</li></ul>

#### 23.3.6. Cultura Corporal de Movimento - Corpo e Movimento

A Cultura Corporal de Movimento - Corpo e Movimento que tem como objetivo estudar as manifestações corporais presentes nas diferentes culturas, como danças, jogos, lutas e esportes, a fim de promover a valorização da diversidade cultural e a compreensão do movimento humano em suas diversas formas. Ao abordam conteúdos relacionados à prática de atividades físicas, esportes, danças e jogos, bem como aspectos teóricos sobre o corpo humano, a saúde e o bem-estar.

Dentro do contexto da Cultura Corporal de Movimento estão atribuídas as diferentes manifestações corporais, sendo assim, os esportes (Voleibol, Futsal, Futebol, Handebol, Karatê, Natação, Judô e Capoeira), jogos, danças, ginásticas, brincadeiras, lutas e rodas exprimem sentido e significado para quem a produziu.

A Cultura Corporal de Movimento - Corpo e Movimento pode abranger uma variedade de temas relacionados à prática esportiva, atividades físicas e lazer. Aqui estão alguns pontos que podem constar na ementa:

- 1- Prática de diferentes modalidades esportivas: introdução e prática de esportes individuais e coletivos;
- 2- Desenvolvimento de habilidades motoras: aprimoramento de habilidades físicas como coordenação, equilíbrio, agilidade, entre outras;
- 3- Promoção da saúde e bem-estar: conscientização sobre a importância da atividade física para a saúde e qualidade de vida;
- 4- Jogos recreativos e atividades lúdicas: promoção do lazer e do entretenimento por meio de atividades físicas;
- 5- Trabalho em equipe e cooperação: desenvolvimento de habilidades sociais como trabalho em grupo, respeito às regras e cooperação;
- 6- Princípios éticos e valores no esporte: discussão sobre fair play, respeito ao adversário, superação de desafios e ética esportiva;
- 7- Incentivo à prática esportiva contínua: estímulo à adoção de um estilo de vida ativo e saudável por meio do esporte e do lazer.

Esses são alguns dos possíveis tópicos que podem ser abordados na disciplina Corpo e Movimento, visando ao desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo dos participantes.

<b>CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO CORPO E MOVIMENTO</b>
<b>1º BIMESTRE</b>
<b>Promover a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos alunos.</b>
Incentivo à prática de diferentes modalidades esportivas individuais e coletivas (futebol, vôlei, basquete, atletismo, entre outros). Organização de torneios e competições esportivas entre os alunos.
<b>2º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Participar de diferentes modalidades esportivas e atividades recreativas.</b>
Realização de jogos recreativos, brincadeiras tradicionais e atividades lúdicas que estimulem a cooperação e a socialização. Organização de gincanas e circuitos de atividades físicas.
<b>3º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Respeitar as regras e os colegas durante as práticas esportivas.</b>

Discussão sobre a importância da atividade física para a saúde física e mental. Realização de práticas de relaxamento, alongamento e técnicas de respiração.
<b>4º BIMESTRE</b>
<b>Objetivo: Valorizar a importância da atividade física para a saúde e o bem-estar.</b>
Conhecimento e vivência de diferentes manifestações da cultura corporal, como danças, ginásticas e artes marciais. Exploração de expressões corporais e movimentos criativos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF; Presidência da República, [2016] Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 06 de dezembro 2019.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 09 dezembro 2019.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 09 dezembro 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: Acesso em: 15 dezembro 2019. BRASIL. Ministério da Educação.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 02/2017, publicada no DOU 22/12/2017, Seção 1, pp. 41 a 44. Disponível em  
[basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\\_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf). Acesso em: 10 janeiro 2020.

BRASIL. **Ministério de Educação e Cultura. LDB-** Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos Educadores 1959. Fernando de Azevedo... [et al.], Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, disponível em  
<http://dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>, acesso em 12/11/2019.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. Brasília: MEC, 2007. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais\\_educacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf). Acesso em: 10 dezembro de 2019.

BRASIL. Lei nº 11.494. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), Acesso em 08 de janeiro 2020.

CAVALIERE, A. M. **Tempo de Escola e qualidade na educação pública**. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2006.

CAVALIERE, A. M. **Escolas públicas de tempo integral**: uma idéia forte, uma experiência frágil (p. 101). In Cavaliere, A. M.; Coelho, L. M. C. Educação brasileira e(m) tempo integral. Petrópolis (RJ): Vozes. 2002. 36

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 5, de 7 maio de 1997. **Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 maio 1997.

CHARLOT, B. **Da relação como saber**: elementos para a teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

D'AMBROSIO, U. **Educação matemática**: da teoria à prática. 17. ed. Campinas, SP: Papirus, p. 78. 2009.

LUCKESI, C. C. **O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?** Pátio, Rio Grande do Sul, n.12, p. 2, 6-11, 58 fev/mar. 2000.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS. Lei 2.038-GP, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências. Palmeira dos Índios, AL: Prefeitura Municipal. <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/contasPublicas/download/783450/11052/2015/6/publicacoes/B5B16206-D653-A03C-4AB4390A1F0ED435.pdf>. Acesso em: 09 dezembro 2019.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 03, de 11 de abril de 2019. Estabelece os critérios e procedimentos para oferta do ensino de tempo integral nas escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental de 9 anos fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais. Disponível em <https://palmeiradosindios.al.gov.br/>: Acesso em: 08 dez. 2019.

SANTOS, F. M. Políticas Públicas de ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral fazem a diferença? Um estudo do Programa Mais Educação. 2014. Total 262 f. Tese (**Doutorado em Educação**) – Universidade Católica de Brasília. Brasília

# ANEXO

**Anexo 1- Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral e Parcial**

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	EIXOS EXTRUTURANTES	ORGANIZAÇÃO DO TEMPO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
	O EU, O OUTRO E O NÓS	INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	PERÍODO DE ATENDIMENTO					
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		PARCIAL			INTEGRAL		
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		CHD	CHS	CHA	CHD	CHS	CHA
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		4	20	800	8	40	1600
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES		Total de dias letivos anuais: 200					
	RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES							
<p>Não há divisão de carga horária por campo de experiência. É realizado de forma correlacionadas</p>								

LEGENDA: CHD= CARGA HORÁRIA DIÁRIA, CHS= CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHA= CARGA HORÁRIA ANUAL

\* A organização curricular por campos de experiências atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/ 2009 em seus art.3º, 5º, 8º,9º; Está de acordo com a Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2009, no artigo 2º; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de dezembro de 1996; A LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 .

\* RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

\* RESOLUÇÃO CEE Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 – Institui e orienta a implantação do Referencial Curricular de Alagoas

\* A Lei Nº 14.533, de 11/01/2023 – PNED – BNCC computação será alocada nos campos de experiências.

**Anexo 2- MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – EITI - ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano) - 2025.**

DBEN 9.394/1996 - Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 - RESOLUÇÃO Nº 001/2019, CEE/AL Referencial Curricular	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO				CONSOLIDAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO						
				1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		
				CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
	Linguagens	Língua Portuguesa		5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	
			Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
			Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	
		Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
			Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Ensino Religioso		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40		
	PARTE DIVERSIFICADA	Leitura e Produção de Texto	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40		
	<b>Total da Carga Horária Anual</b>				21	840	21	840	21	840	21	840	21	840
	Lei nº 14.640/2023	INTEGRAÇÃO CURRICULAR	Estudos Orientados	Produção e Interpretação Textual	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
				Resolução de Problemas	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Experiência Artística			Linguagens Artísticas	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	
Cultura Corporal de Movimento			Corpo e Movimento	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	
Formação Pessoal e Social			Projeto de Vida	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
			Projeto de Intervenção Pedagógica	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
<b>Total da Carga Horária Anual</b>				15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	
<b>Total Geral</b>				36	1.440	36	1.440	36	1.440	36	1.440	36	1.440	

- Legenda: CHS= Carga Horária Semanal / CHA= Carga Horária Anual.
- A Leitura e Produção de Texto executados pelas escolas deverão contemplar a Parte Diversificada com temas que tratem do território, dos povos indígenas, quilombolas, afrodescendentes e entre outros.
- Base Legal Aulas com 60 minutos de duração / 21 horas aulas por semana (04 dias com 04 aulas e 01 dia com 05 aulas) / mínimo 840 horas por ano.
- Educação em Tempo Integral 15 horas semanais 600 horas por ano.
- De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter Base Nacional Comum Curricular, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

**Anexo 3- MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – EITI - ANOS FINAIS  
(6º ao 9º ano) - 2025.**

	Base Nacional Comum Curricular	Áreas de Conhecimentos	Componentes Curriculares	ANO									
				6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano			
				CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA		
LDEN/ 9.394/1996- Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 - RESOLUÇÃO Nº 01/2019- CEE/AL Referencial Curricular		Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200		
			Arte	1	40	1	40	1	40	1	40		
			Educação Física	2	81	2	81	2	81	2	81		
			Língua Inglesa	2	81	2	81	2	81	2	81		
		Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200		
		Ciências da Natureza	Ciências	3	121	3	121	3	121	3	121		
		Ciências Humanas	História	3	121	3	121	3	121	3	121		
			Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80		
			Ensino Religioso	1	42	1	42	1	42	1	42		
		Parte Diversificada	Estudos Regionais	Estudos Regionais	1	40	1	40	1	40	1	40	
<b>Total da Carga Horária Anual – 1.006</b>				<b>25</b>	<b>1.006</b>	<b>25</b>	<b>1.006</b>	<b>25</b>	<b>1.006</b>	<b>25</b>	<b>1.006</b>		
Lei nº 14.640/2023	INTEGRAÇÃO CURRICULAR	ÁREAS DECONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CH S	CHA	CH S	CHA	CH S	CHA	CHS	CHA		
		Estudos Orientados	Produção e Interpretação	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
			Língua Espanhola	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
			Resolução de Problemas	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
			Educação Financeira	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Cultura Corporal de Movimento	Corpo e Movimento	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		Experiência Artística	Linguagens Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Formação Pessoal e Social	Projeto de Vida	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
			Projeto de Intervenção Pedagógica	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		<b>Total da Carga Horária Anual - 600</b>				<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40</b>	<b>1.606</b>	<b>40</b>	<b>1.606</b>	<b>40</b>	<b>1.606</b>	<b>40</b>	<b>1.606</b>		

- Legenda: CHS= Carga Horária Semanal / CHA= Carga Horária Anual.
- A Leitura e Produção Texto executados pelas escolas deverão contemplar a Parte Diversificada com temas que tratem do território, dos povos indígenas, quilombolas, afrodescendentes e entre outros.
- Base Legal Aulas com 60 minutos de duração / 21 horas aulas por semana (04 dias com 04 aulas e 01 dia com 05 aulas) / mínimo 840 horas por ano.
- Educação em Tempo Integral 15 horas semanais 600 horas por ano.
- De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter Base Nacional Comum Curricular, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

**Anexo 4 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DOCENTE**

DADOS DO AVALIADO		
NOME COMPLETO:		
CARGO <b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL - EITI</b>	LOTAÇÃO/DISCIPLINA:	
PERÍODO DA AVALIAÇÃO ____/____/____ A ____/____/____	DATADA AVALIAÇÃO ____/____/____	
FATORES DE AVALIAÇÃO		NOTA (1A10)
<b>1. ÉTICA</b> Comporta-se de forma compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171/94) em itens como: sigilo, discricionariedade, moralidade, integridade, educação e cortesia com o público interno e externo, discernindo entre questões públicas e pessoais.		
<b>2. HABILIDADE TÉCNICA</b> Possui os conhecimentos necessários para o exercício do cargo ou função, de forma planejada e organizada.		
<b>3. RESPONSABILIDADE</b> Assume suas obrigações e compromissos, zelando pelas ferramentas de trabalho disponíveis.		
<b>4. TRABALHO EM EQUIPE</b> Coopera de forma espontânea, efetiva e interativa com os demais membros do grupo, tanto no planejamento quanto na execução das atividades do setor.		
<b>5. RELACIONAMENTO</b> Possui habilidades pessoais no trato com os colegas, com as chefias e com o público interno e externo.		
<b>6. FLEXIBILIDADE</b> Aceita, absorve e adapta-se a novidades tecnológicas, metodológicas e organizacionais, buscando atualizar-se e capacitar-se, conforme necessidades pessoais e institucionais.		
<b>7. COMPARTILHAMENTO DE SABERES</b> Mostra-se disponível para multiplicar informações e aprendizados relacionados às atividades do setor.		
<b>8. INOVAÇÃO</b> Cria novas estratégias e métodos para melhorar a eficiência e a eficácia na execução das tarefas, propondo alternativas para a solução de problemas.		
<b>9. ASSIDUIDADE</b> É frequente e participa ativamente das atividades do setor.		
<b>10. PONTUALIDADE</b> É pontual e participa ativamente das atividades do setor.		
<b>NOTA FINAL</b> Somada das notas atribuídas a cada fator, dividida por dez (número de fatores)		

Palmeira dos Índios, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura da Direção

Assinatura da Coordenadora Pedagógica do ETI

Assinatura do(a) Professor(a)

**ANEXO 5 – MODELO DE PLANO DE AULA BIMESTRAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

<b>PLANO DE AULA SEMANAL EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ETI</b>	
<b>ESCOLA</b>	
<b>TURMAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>TEMA</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<b>CONTEÚDOS</b>	
<b>HABILIDADES</b>	
<b>TEMPO</b>	
<b>METODOLOGIA</b>	
<b>RECURSOS</b>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>REFERÊNCIAS</b>	

Palmeira dos Índios, de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação Pedagógica ETI

**ANEXO 6 – MODELO DE PLANO ANUAL**

<b>Plano de Ensino Anual da Integração Curricular Ensino Fundamental Educação em Tempo Integral - ETI</b>	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade de Ensino:	
Endereço:	
Componente Curricular	
Carga Horária:	120h
Professor(a)	
Turma/Ano Letivo	Ano/ 2025
<b>II - EMENTA</b>	
<b>III - OBJETIVOS</b>	
Objeto Geral:	
Objetivos Específicos:	
<b>IV - OBJETOS DE CONHECIMENTO</b>	
<b>V- HABILIDADES</b>	
<b>VI - METODOLOGIA</b>	
<b>VII - AVALIAÇÃO</b>	
<b>VIII - REFERÊNCIAS</b>	

**ANEXO 7 –TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ETI**

Eu, \_\_\_\_\_ Responsável  
Legal, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ residente  
Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_  
autorizo a participação do meu  
filho(a), \_\_\_\_\_

Portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, na Política de Educação I em Tempo Integral (ETI), promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude. Declaro estar ciente de que meu filho (a) estará sob os cuidados da escola durante todo o período de funcionamento do programa, incluindo a Integração Curricular: Estudos Orientados, Experimentação Artística, Cultura Corporal de Movimento e Formação Pessoal e Social. Assumo total responsabilidade pelo bem-estar e comportamento do meu filho (a) durante sua permanência na Política de Educação em Tempo Integral e comprometo-me a respeitar as normas e diretrizes estabelecidas pela escola inclusive o uso de imagens e voz para projetos e trabalhos artísticos culturais do programa, exposições públicas e Internet. Autorizo a escola e seus funcionários a tomar todas as medidas necessárias em casos de emergência, incluindo assistência psicológica, se necessário, para garantir o cuidado e a segurança do meu filho/minha filha.

Declaro ainda está cômico dos horários de funcionamento dana Política de Educação em Tempo Integral e me comprometo a respeitar os horários estabelecidos por esta instituição de ensino, providenciando a chegada e a retirada do meu filho (a) dentro do horário estipulado, pois a escola ofertará o banho e a alimentação necessária durante a permanência do meu filho/minha filha na escola.

Esta autorização tem validade durante o ano de \_\_\_\_\_.

Palmeira dos Índios, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Direção

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenadora Pedagógica

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenadora Pedagógica do ETI

**ANEXO 8 – MODELO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICO - PIP**

<b>PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGOGICO- PIP</b>	
<b>I – IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade de Ensino	
Endereço	
Equipe Diretiva	
Ano Letivo	2025
<b>II – TEMA</b>	
<b>III- SUBTEMA</b>	
1º ANO	
2º ANO	
3º ANO	
4º ANO	
5º ANO	
<b>IV - INTRODUÇÃO</b>	
<b>V - PROBLEMA</b>	

<b>VI - JUSTIFICATIVA</b>
<b>VII - OBJETIVOS</b>
Objeto Geral:
Objetivos Específicos:
➤
<b>VIII - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>
<b>IX - METODOLOGIA</b>
<b>X - PÚBLICO- ALVO</b>
25 estudantes (Grupo de Alunos da disciplina Projeto Intervenção). Todos os demais estudantes da escola participarão de várias ações de intervenção pedagógica realizada no projeto.

**ANEXO 8 – MODELO DE RELATÓRIO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICO -PIP**

<b>PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGOGICO- PIP RELATÓRIO FINAL</b>	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>	
Unidade de Ensino	
Endereço	
Equipe Diretiva	
Ano Letivo	
<b>II - TEMA</b>	
<b>III - SUBTEMAS</b>	
<b>1º ANO</b>	
<b>2º ANO</b>	
<b>3º ANO</b>	
<b>4º ANO</b>	
<b>5º ANO</b>	
<b>IV - RELATÓRIO FINAL</b>	
<b>V – EVIDÊNCIAS</b>	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012  
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.  
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/ 1º andar Banco do Brasil  
cmepi@hotmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CE/CMEPI-AL DE 20 DE MAIO DE 2025**

**Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Palmeira dos Índios/Alagoas e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas em cumprimento as suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.916/2012 de 10 de maio de 2012, e exarado no Processo Nº 01/2025 – CMEPI/AL.,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral de Palmeira dos Índios/Alagoas.

**Art. 2º** Estabelecer que o município atenda o preconizado na Resolução Nº02/2024 -CE/CMEPI, de 16 de abril de 2024 e, que o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

**Art. 3º** Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral seja de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/FUNDEB).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, 20 de maio de 2025.

Cons.Prof. Silvio Barbosa Ramos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO